



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N.º 1/VI/2017

Assunto: Proposta de Lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2018*».

I – Introdução

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 14 de Novembro de 2017, a Proposta de Lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2018*», a qual foi admitida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho n.º 116/VI/2017.

A Proposta de Lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 20 de Novembro de 2017, tendo sido aprovada por unanimidade pelos trinta e um deputados presentes.

Na mesma data foi distribuída a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 06 de Dezembro de 2017, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa n.º 36/VI/2017.

A Comissão procedeu à apreciação na especialidade da Proposta de Lei nas reuniões realizadas nos dias 24 de Novembro e 1 e 5 de Dezembro de 2017. A Comissão contou com a presença de representantes do Governo na reunião realizada no dia 1 de Dezembro, prestando os necessários esclarecimentos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão procedeu à assinatura do parecer sobre a apreciação na especialidade da presente Proposta de Lei, na reunião que teve lugar no dia 05 de Dezembro de 2017.

II – Apresentação

A Nota Justificativa que acompanha a Proposta de Lei *supra* identificada, refere em primeiro lugar em termos do enquadramento orçamental que:

“Em matéria de aplicação no tempo e face ao disposto no n.º1 do artigo 71.º da Lei n.º 15/2017, continuam a ser aplicadas as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública) e demais legislação relacionada, bem como os regimes financeiros próprios dos organismos especiais, relativamente:

- 1) Às contas finais reportadas ao ano económico de 2017 e ao relatório sobre a execução do orçamento desse mesmo ano;*
- 2) À execução orçamental, às contas finais e ao relatório sobre a execução do orçamento, todos eles reportados ao ano económico de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*

No âmbito do parágrafo anterior, observam-se, ainda, os princípios gerais enformadores das leis orçamentais, que são enunciados na legislação aplicável, em especial o denominado princípio da anualidade. Em termos estruturais, a presente proposta de lei mantém uma estrutura bipartida idêntica à adoptada para a elaboração da Lei do Orçamento do ano anterior, entre as normas necessárias à boa execução orçamental e as diversas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin.

medidas de redução e de isenção fiscais a serem implementadas no próximo ano. Os princípios de prudência financeira e de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas são os princípios básicos que têm vindo a ser cumpridos pelo Governo da RAEM, aquando da preparação do Orçamento".

A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2018 prevê em balanço que "(...) os valores das receitas e das despesas orçamentais se estimem em 119 169 944 000 patacas e 109 612 430 500 patacas, respectivamente, daqui decorrendo um saldo do orçamento central de 6 923 047 700 patacas e um resultado do exercício dos organismos especiais de 2 634 465 800 patacas, continuando a ser registado um saldo positivo e mantendo-se a situação financeira da RAEM estável e saudável".

Quanto às receitas financeiras previstas para o próximo ano, a Nota Justificativa informa que se estima que ocorra "(...) um acréscimo em relação à previsão orçamental do ano de 2017 de 15,8%, sendo que, de entre as receitas com maior peso, se destacam o "Imposto Especial sobre o Jogo", o "Imposto Complementar de Rendimentos", o "Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens", o "Imposto Profissional" e a "Contribuição Predial", estimando-se que estes cifrem-se, respectivamente, nos valores de, 80 500 000 000 patacas, 4 819 000 000 patacas, 2 077 000 000 patacas, 2 391 404 000 patacas e 999 517 600 patacas".

E que relativamente à despesa do próximo ano, a Nota Justificativa informa que se preveja que "(...) haja um aumento de cerca de 14,5%, em comparação com a de 2017, após ajustamento das transferências orçamentais entre o orçamento ordinário integrado do Governo e o orçamento dos organismos especiais. O aumento no orçamento das despesas implica, essencialmente, a subida dos valores do PIDDA (com o orçamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de 21 148 341 100 patacas), e de capital injectado nas sociedades com participações financeiras da RAEM (com o orçamento de 5 745 172 200 patacas). Além disso, o orçamento para o próximo ano inclui, ainda, o orçamento das despesas (está previsto que o aumento seja de 652 334 600 patacas) relativamente ao aumento do valor do índice 100 da tabela indiciária dos trabalhadores da Função Pública de 8 300 para 8 500 patacas. Após o aumento salarial, o orçamento das despesas no funcionamento dos serviços públicos (excluídos os capítulos individualizados e os organismos especiais) evidencia um acréscimo de 11,8%. No caso de não ser incluído o respectivo aumento, regista-se uma subida de 9,5%".

Sendo que o Orçamento para 2018 contempla que a continuidade no próximo ano de várias medidas de apoio à população, sendo dito que:

"O Governo da Região vai dar continuidade, no próximo ano, a uma série de medidas favoráveis à população, incluindo: a injeção de verba nas contas individuais de previdência; o Plano de Comparticipação Pecuniária; o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde; a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional; o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo; a concessão de subsídio complementar aos rendimentos do trabalho. O valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas está avaliado em 10 626 428 600 patacas.

Além disso, o valor total das verbas destinadas: ao pagamento do subsídio de escolaridade gratuita do ensino não superior e o subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes do ensino não superior e do ensino superior; à concessão do subsídio directo e do subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente das escolas particulares



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sem fins lucrativos do regime escolar local do ensino não superior; ao pagamento do subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, pensão social, subsídio de invalidez, subsídio especial para a manutenção de vida e apoio especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável; ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, subsídio complementar aos rendimentos do trabalho das pessoas portadoras de deficiência, está avaliado em 8 784 598 300 patacas".

Bem como a continuidade das medidas de benefícios fiscais que têm sido atribuídas sucessivamente em anos transactos, sendo esclarecido que:

"Na presente proposta de lei, propõe-se que seja mantido em 2018 um conjunto de medidas de benefícios fiscais, favoráveis à população que foram tomadas no ano transacto, acrescido de três novas disposições, a saber: Isenção do imposto do selo sobre arrematações, excluindo os autos e termos judiciais e os emanados pelas autoridades da RAEM; Isenção do imposto complementar de rendimentos tributados em países de língua oficial portuguesa e remetidos ou auferidos na RAEM; Acréscimo do valor limite da devolução da colecta do imposto profissional para o montante de \$14 000,00 (catorze mil patacas), devido e pago relativamente ao ano de 2016, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2016, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Sendo que se estima que "A implementação das medidas de benefícios fiscais, similares às estabelecidas para o ano de 2017, cifra-se, no seu conjunto, em 3 055 639 601,91 patacas".



[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Acresce ainda que se procede a uma atualização dos vencimentos dos trabalhadores dos Serviços Públicos, sendo esclarecido que *"Consideradas as opiniões manifestadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, propõe-se, também, que, a partir do dia 1 de Janeiro do próximo ano, seja aumentado o valor do índice 100 da tabela indiciária, de 8 300 patacas para 8 500 patacas"*.

III – Apreciação

Na sessão plenária para a apresentação da Proposta de Lei do Orçamento de 2018, o proponente informou que se estima um acréscimo de 15,8%, no valor global da receita no orçamento para o ano 2018, e referiu que:

"O valor global da receita prevista no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para o próximo ano económico é de 119 169 940 milhares de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 15,8%, ou seja, mais 16 225 850 470 milhares de patacas face ao orçamento inicial do ano de 2017.

Na receita orçamental, o "Imposto especial sobre o jogo" estima-se que venha a atingir 80 500 000 milhares de patacas, correspondendo a um aumento de 10 500 000 milhares de patacas em relação ao orçamento de 2017, de 70 000 000 milhares de patacas; a receita fiscal a arrecadar em sede do "Imposto Profissional", da "Contribuição Predial Urbana" e do "Imposto Complementar de Rendimentos", estima-se num total de 8 209 920 milhares de patacas, representando um acréscimo de 735 460 milhares de patacas; no que diz respeito aos impostos indirectos, a receita proveniente do "Imposto do Selo por Transmissão de Bens" estima-se em 2 077 000 milhares de patacas, com um decréscimo de 806 000 milhares de patacas face ao orçamento de 2017, e a do "Imposto sobre Veículos Motorizados" em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

631 640 milhares de patacas, mais 165 100 milhares de patacas face a 2017; quanto à receita proveniente dos "Prémios de Concessão de Terrenos", inserida no capítulo dos "Rendimentos da propriedade", estima-se em 82 080 milhares de patacas, ou seja, uma queda de 476 670 milhares de patacas em relação a 2017; relativamente aos valores afectos às "empresas privadas", a escriturar no capítulo "Transferências", estima-se em 4 614 980 milhares de patacas, sendo provenientes, essencialmente, da "Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social" do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar".

E que o valor global da despesa orçamentada deverá sofrer um acréscimo de 14,5% no orçamento para o ano 2018, sendo esclarecido que:

"O valor global da despesa orçamentada para o próximo ano é de 109 612 430 milhares de patacas, representando um acréscimo de 14,5%, ou seja, 13 887 090 milhares de patacas, face ao orçamento inicial em 2017, que foi de 95 725 340 milhares de patacas.

O aumento no orçamento das despesas deve-se, essencialmente, à subida do orçamento do PIDDA (com o orçamento de 21 148 340 milhares de patacas, isto é, um aumento de 5 892 290 milhares de patacas, face ao orçamento da mesma natureza para 2017, no valor de 15 256 050 milhares de patacas) e aos valores de capitais injectados nas sociedades com participações financeiras da RAEM (sendo o respectivo orçamento de 5 745 170 milhares de patacas, isto é, um acréscimo de 40,7% em comparação com o valor de 1 662 170 milhares de patacas, verificado em 2017).

Além disso, propõe-se na presente proposta de orçamento o aumento, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, do salário dos funcionários públicos de



8 300 patacas para 8 500 patacas pelo índice 100 da tabela indiciária da função pública, encontrando-se estas despesas incluídas no valor global da despesa orçamentada acima referida (está previsto que o aumento será de 652 330 milhares de patacas), sendo os respectivos ajustamentos estipulados no art.º 25.º da presente proposta de lei. Após o aumento salarial, o orçamento das despesas afectas ao funcionamento dos serviços públicos (excluídos os capítulos individualizados e os organismos especiais) evidencia apenas um acréscimo de 11.8%, em comparação com o ano de 2017. No caso de não ser incluído o respectivo aumento, regista-se apenas uma ligeira subida de 9,5%.

Prevê-se que da receita orçamentada após a dedução da despesa orçamentada, seja apurado um saldo do orçamento central no valor de 6 923 050 milhares de patacas. No âmbito dos organismos especiais, o respectivo saldo anual previsto traduz a diferença no valor global agregado entre o rendimento e o gasto, estimado em 2 634 470 milhares de patacas”.

No que diz respeito à despesa ordinária tendo em conta especialmente as despesas com **medidas de apoio à população**, é referido que:

"O orçamento da despesa ordinária integrada do Governo para o próximo ano é avaliado em 101 111 540 milhares de patacas, no qual a despesa afecta ao "Pessoal" é de 22 202 890 milhares de patacas, representando 22,0% da totalidade, aos "Bens e Serviços" de 12 345 330 milhares de patacas, ocupando 12,2% da totalidade, bem como às "Transferências correntes" de 28 580 660 milhares de patacas, preenchendo 28,3% da totalidade, de entre as quais, são destinadas à continuação da série de medidas de benefício aos cidadãos, incluindo a injeção na conta individual do Regime de Previdência, o Plano de Participação Pecuniária



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

no Desenvolvimento Económico, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, o Plano de Subvenção Temporário do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e a Atribuição do Subsídio Complementar aos Rendimentos do Trabalho. Prevê-se que o valor total das despesas seja de 10 626 430 milhares de patacas. Por outro lado, quanto às despesas destinadas ao pagamento do subsídio de escolaridade gratuita para o ensino não superior, do subsídio para Aquisição de Manuais Escolares aos alunos do ensino não superior e superior, do subsídio directo e do subsídio para o desenvolvimento profissional concedidos ao pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior sem fins lucrativos do regime escolar local, do subsídio para idosos, da pensão de velhice, da pensão de invalidez, da pensão social, do subsídio de invalidez, do subsídio de subsistência e apoio especial para três tipos de famílias em situação vulnerável, a previsão do total dessas despesas ascende a 4 795 150 milhares de patacas".

Em termos da despesa ordinária na perspectiva da classificação funcional, para o orçamento de 2018, é referido que:

"Considerando o orçamento da despesa ordinária integrada do Governo na óptica da classificação funcional, destaca-se o peso de cada função face ao valor do orçamento, comparativamente ao orçamento inicial de 2017:

◇ Serviços económicos: 16 825 610 milhares de patacas, de 16,6% da totalidade, com subida de 32,4% face a 2017; Nos transportes, 7 901 350 milhares de patacas, com um acréscimo de 50,6%; Na administração,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

regulamentação e investigação, 3 814 900 milhares de patacas, com um decréscimo de 79,0%;

◇ Segurança pública: 13 522 780 milhares de patacas, de 13,4% da totalidade, com um crescimento de 35,4% face a 2017;

◇ Educação: 12 467 410 milhares de patacas, de 12,3% da totalidade, com um acréscimo de 7,8%, face a 2017;

◇ Serviços gerais de administração pública: 11 365 900 milhares de patacas, de 11,2% da totalidade, com um crescimento de 3,8% face a 2017;

◇ Previdência social: 9 348 440 milhares de patacas, de 9,2% da totalidade, com uma subida de 5,9% face a 2017;

◇ Saúde: 9 162 700 milhares de patacas, de 9,1% da totalidade, com um aumento de 13,0% face a 2017;

◇ Outros serviços colectivos/sociais: 4 571 980 milhares de patacas, de 4,5% da totalidade, com uma subida de 20,3% face a 2017;

◇ Habitação: 1 611 610 milhares de patacas, de 1,6% da totalidade, com um decréscimo de 7,9%, face a 2017;

◇ Outras funções: 22 235 100 milhares de patacas, de 22,0% da totalidade, com um acréscimo de 9,7% face a 2017, incluindo as dotações para o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, de 6 239 570 milhares de patacas, para a injeção de capital pelo Governo, de 5 745 170 milhares de patacas, para os projectos de devolução de impostos, de 2 206 110 milhares de patacas, para a subvenção do pagamento das tarifas de energia a cada unidade habitacional do Plano de Subvenção Temporário do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais, de 540 000 milhares de patacas e para o Programa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Participação nos Cuidados de Saúde, de 409 800 milhares de patacas”.

E, no que diz respeito ao orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o orçamento de 2018, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

“Quanto ao orçamento do PIDDA para o próximo ano, verifica-se um acréscimo de 38,6%, ou seja de 5 892 290 milhares de patacas, face ao orçamento inicial de 2017, cifrando-se o seu valor global em 21 148 340 milhares de patacas. Desagregando por valor superior a 500 000 milhares de patacas, registam-se os seguintes itens:

◇ Ilha Artificial Fronteira da Ponto Hong Kong – Zhuhai – Macau, no valor orçamentado de 5 584 490 milhares de patacas;

◇ Obra de instalações públicas, no valor orçamentado de 3 015 430 milhares de patacas;

◇ Sistema de transportes colectivos urbanos de Macau, no valor orçamentado de 2 904 130 milhares de patacas;

◇ Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, no valor orçamentado de 1 744 380 milhares de patacas;

◇ Habitação pública, no valor orçamentado de 1 045 590 milhares de patacas;

◇ Obra de instalações de serviços, no valor orçamentado de 770 180 milhares de patacas;



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V

Cl

Handwritten signatures and initials on the right margin.

◇ *Construção do novo estabelecimento prisional, no valor de 642 430 milhares de patacas;*

◇ *Operação e controlo do tratamento de água residual e de resíduos, no valor orçamentado de 520 460 milhares de patacas;"*.

No que diz respeito aos organismos especiais, foi esclarecido que:

"No âmbito dos organismos especiais, a previsão do rendimento agregado total para 2018 é de 16 054 300 milhares de patacas, apresentado uma redução de 2 541 360 milhares de patacas em comparação com o orçamento inicial de 2017, de 13 512 950 milhares de patacas. A redução do rendimento previsto é influenciada, na sua maioria, pela previsão de um incremento resultante no item "Receitas legais e transferências do OR", no valor de 1 154 010 milhares de patacas, ou seja, mais 12,8%.

Por sua vez, a previsão do gasto agregado total dos organismos especiais é de 13 419 840 milhares de patacas, com um acréscimo de 1 557 930 milhares de patacas, comparativamente ao orçamento inicial de 2017 de 11 861 910 milhares de patacas, correspondendo a 13,1%. Do qual, diz respeito à continuação da série de medidas de benefício aos cidadãos, incluindo a pensão de velhice, a pensão de invalidez e a pensão social. Prevê-se que o total dessas despesas seja de 3 973 020 milhares de patacas".

A Lei do Orçamento de 2018 dá continuidade às políticas de isenção fiscais que têm sido seguidas em orçamentos anteriores, estando prevista: a *isenção* de cobrança das taxas da *contribuição industrial* (artigo 12.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre apólices de seguro e*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

operações bancárias (artigo 13.º da Proposta de Lei), a *isenção de imposto do selo sobre transmissões de bens*, até ao valor limite de 3 milhões de patacas (artigo 14.º da Proposta de Lei), a *isenção de imposto do selo sobre espectáculos* (artigo 16.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto de turismo* sobre os serviços prestados por estabelecimentos de restauração (artigo 17.º da Proposta de Lei); a *isenção de taxas e impostos sobre publicidade e propaganda* (artigo 18.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta e limite de isenção do imposto profissional*, que consiste numa dedução de 30% à colecta do Imposto Profissional, até ao valor limite de isenção de 144 mil patacas para os rendimentos de 2018 (artigo 19.º da Proposta de Lei); a *devolução da colecta do imposto profissional* de 60% da colecta, até ao valor limite de 14 mil patacas relativo ao ano de 2016 (artigo 20.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta da contribuição predial urbana*, até ao valor limite de 3 500 patacas (artigo 21.º da Proposta de Lei); e a *isenção do imposto complementar de rendimentos* até ao limite de 600 mil patacas para o exercício de 2017, aplicando-se ao rendimento que exceda o valor da isenção a taxa de 12% (artigo 22.º da Proposta de Lei). Todas estas medidas fiscais aplicam-se até à caducidade do direito à liquidação de cada um dos impostos alvo de benefícios fiscais (artigo 23.º da Proposta de Lei).

No que diz respeito *Dedução à colecta e limite de isenção do imposto profissional* prevista no artigo 19.º da Proposta de Lei i em apreciação existe uma questão de articulação com o previsto no artigo 7.º do Imposto Profissional que foi suscitada, dado que pode haver um **problema** de *interpretação e aplicação* do regime contido na Lei do Orçamento de 2018 perante o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional (cujo valor de *isenção especial* de 135 mil patacas é inferior ao novo montante de *isenção geral* de 144 mil patacas do n.º 1 do artigo 7.º do Imposto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

I Cla. 1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Profissional *após a alteração introduzida para o ano de 2018 pelo artigo 19.º da Lei do Orçamento de 2018*¹). Deveria, por isso, ser feita uma menção expressa no artigo 19.º da Proposta de Lei em apreciação a que o valor da isenção prevista no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional para os empregados e assalariados com mais de sessenta e cinco anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, é elevado também em 49 mil patacas para 184 mil patacas².

O proponente informou que a questão estaria ainda a ser ponderada e que atendendo à urgência na aprovação da Lei do Orçamento de 2018 não seria possível reflectir e dar já resposta a esta dúvida na Proposta de Lei em apreciação, não havendo tempo suficiente para se alterar a redacção do artigo 19.º da Proposta de Lei em apreciação. O proponente acrescentou ainda que este aspecto será analisado cuidadosamente e deverá ser corrigido na próxima Proposta de Lei do orçamento (Orçamento de 2019).

Acresce ainda que a Lei do Orçamento de 2018 introduz também um conjunto de novas medidas de isenções e benefícios fiscais, que não eram antes contempladas em anos anteriores, sendo de registar uma **nova isenção do imposto do selo sobre as arrematações** (artigo 15.º da Proposta de Lei em apreciação), o **aumento** da *devolução da colecta do imposto*

¹ O limite da *isenção* que se encontra previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Imposto Profissional, que é de 95 mil patacas, é elevado para 144 mil patacas pelo artigo 19.º da Proposta de Lei em apreciação, o que corresponde a um aumento de 49 mil patacas para o valor dos rendimentos do trabalho que ficam isentos de tributação.

² Como parece resultar, de qualquer modo, de uma interpretação conjunta do artigo 7.º do Imposto Profissional e do artigo 19.º da proposta de lei em apreciação, que respeite devidamente a **opção legislativa** tomada no sentido de diferenciar positivamente os contribuintes do Imposto Profissional que trabalham após os 65 anos de idade ou são portadores de um grau de invalidez permanente igual a superior a 60%, sendo reconhecida uma *isenção especial* que é 40 mil patacas mais elevada que a *isenção geral* prevista para os restantes contribuintes deste imposto.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

T. Clara
[Handwritten signatures and initials]

*profissional de 12 mil (no artigo 18.º, n.º 1 da Lei do Orçamento de 2017) para 14 mil patacas (artigo 20.º, n.º 1 da Proposta de Lei em apreciação) e uma **nova** isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados em 2018 em países de língua oficial portuguesa (artigo 22.º, n.º 2 da Proposta de Lei em apreciação).*

Relativamente à **nova isenção do imposto do selo sobre as arrematações** é de referir que se trata de uma isenção sobre as arrematações de produtos, de géneros e de bens ou direitos sobre móveis ou imóveis, no ano de 2018, conforme resulta do artigo 5.º da Tabela Geral do imposto do Selo, cujos documentos, papéis e actos estão incluídos no previsto nos artigos 1.º e 51.º do Imposto do Selo. Tal implica que, no ano de 2018, não se aplique o Imposto do Selo previsto no artigo 5.º da Tabela geral do imposto do selo, não se aplicando a taxa de 5‰ (0,5%) sobre o preço da arrematação ou da adjudicação de produtos, de géneros e de bens ou direitos sobre móveis ou imóveis, não se tributando as arrematações.

Conforme foi esclarecido pelo proponente, esta medida fiscal visa procurar assegurar a competitividade internacional da actividade leiloeira desenvolvida em Macau, tendo em conta que noutras jurisdições fiscais não se cobra qualquer imposto sobre a compra e venda de bens, nomeadamente de peças de arte ou de valor histórico, em leilão. Trata-se, portanto, de uma medida para estimular a competitividade fiscal de Macau.

De notar que estamos numa área de actividade económica onde se verifica uma forte tendência para a evasão fiscal, dado que se trata sobretudo da venda ao público em leilão de bens móveis de elevado valor pecuniário não sujeitos a registo, onde será necessário que os contribuintes apliquem o Imposto do Selo sobre os valores exactos das vendas efectuadas em leilão. E também que existe contencioso fiscal pendente nos tribunais superiores da RAEM, há já vários anos, sobre a melhor interpretação do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

regime contido no artigo 5.º da Tabela geral do imposto do selo, conjugado com os artigos 1.º e 51.º do Imposto do Selo, sendo controvertido se deve ser cobrado Imposto do Selo sobre as arrematações que não sejam concluídas com sucesso, nomeadamente por desistência do arrematante³. A isenção prevista na Proposta de Lei em apreciação não poderá resolver esta controvérsia, dado que apenas visa introduzir uma isenção fiscal para o ano de 2018, não interferindo com o contencioso fiscal em curso.

No que diz respeito à **nova isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos** obtidos ou gerados em 2018 *em países de língua oficial portuguesa* há que referir que se trata de uma medida fiscal que visa a eliminação da dupla tributação internacional, cuja aplicação depende da prévia tributação na fonte dos rendimentos da actividade comercial ou industrial que estejam **simultaneamente** sujeitos a Imposto Complementar de Rendimentos por serem **auferidos** em Macau⁴. Este regime será aplicável se a tributação no exterior for feita por um imposto de natureza idêntica ou similar ao Imposto Complementar de Rendimentos. É de notar que existe já uma medida de isenção fiscal similar, que também prevê uma isenção do imposto de Macau quando haja o pagamento de impostos sobre os mesmos

³ Já foi decidido pelo Tribunal de Segunda Instância que o Imposto de Selo em caso de arrematação de bens numa leiloeira seria devido também pelas arrematações de bens malogradas, levadas a cabo por uma leiloeira, ainda que o arrematante pela proposta mais alta não tenha depositado o preço, alegando insuficiência de dinheiro para tal (TSI, Processo n.º 18/2014, de 05/02/2015). A questão suscita, no entanto, sérias dúvidas por se estar a tributar uma arrematação onde a venda que não se chega a concluir, por desistência do promitente-comprador, não havendo um facto tributário que justifique a aplicação do imposto e por não se verificar a transmissão do bem que careça de ser tributada para efeitos do artigo 51.º do Imposto do Selo.

⁴ Nos termos do artigo 2.º do Imposto Complementar de Rendimentos "O imposto complementar incide sobre o rendimento global definido nos termos do artigo 3.º, que as pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja a sua residência ou sede, aufiram no Território" (sublinhados nossos).

Os rendimentos que sejam auferidos no exterior não são sujeitos a tributação em Macau, mas apenas os rendimentos da actividade comercial ou industrial que sejam auferidos na RAEM estão sujeitos a Imposto Complementar de Rendimentos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

*rendimentos no exterior, que está prevista nos vários Acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento celebrados entre Macau, por um lado, e, respectivamente, Portugal⁵, Moçambique⁶ e Cabo Verde⁷. Quer isto dizer que a isenção do imposto complementar de rendimentos prevista no artigo 22.º, n.º 2 da Proposta de Lei em apreciação terá utilidade prática **apenas** para os rendimentos da actividade comercial ou industrial gerados nos restantes países de língua oficial portuguesa, com as quais não existe ainda um acordo contra a dupla tributação em vigor⁸, e que sejam auferidos em Macau.*

É também actualizado o vencimento dos trabalhadores da Administração Pública, sendo aumentado o valor do índice 100 da tabela indiciária de 8 300 patacas para 8 500 patacas (artigo 25.º da Proposta de Lei). Tal corresponde

⁵ Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 (*Eliminação da dupla tributação*) da *Convenção entre o Governo de Macau e o Governo de Portugal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento*, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106/99/M, de 13 de Dezembro, cuja continuação de vigência foi confirmada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2001.

⁶ Nos termos do artigo 23.º, n.º 1 (*Método para eliminar a dupla tributação*) da *Convenção entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento*, aprovada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2010. Sobre o cumprimento dos procedimentos legais exigidos para a entrada em vigor desta Convenção veja-se o Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2011.

⁷ Nos termos do artigo 23.º, n.º 1 (*Método para eliminar a dupla tributação*) da *Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento*, aprovada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2011. Sobre o cumprimento dos procedimentos legais exigidos para a entrada em vigor desta Convenção veja-se o Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2013.

⁸ Actualmente, a língua portuguesa é língua oficial nos seguintes países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a um aumento de aproximadamente 2,4%, com efeitos a partir de dia 01 de Janeiro de 2018, tendo em conta a taxa de inflação prevista para 2017 e as opiniões apresentadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública. Esta actualização anual de vencimentos deverá ser suficiente para cobrir integralmente a inflação de 2017 ou poderá mesmo ser ligeiramente superior à inflação verificada no ano em curso.

Merece ainda ser referido que ao Orçamento para o ano económico de 2018 não se aplica ainda a **generalidade** do novo *regime jurídico de enquadramento orçamental* contido na Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, com a **excepção** de certas disposições legais que se encontram referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 71.º (*Aplicação no tempo*) da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, que se aplicam já ao Orçamento para o ano económico de 2018: estas disposições são as previstas no n.º 3 do artigo 23.º (*Inscrição e uso das dotações provisionais*), no artigo 34.º (*Regras sobre a execução*), à excepção da alínea 3) do seu n.º 1, nos artigos 35.º (*Encargos plurianuais*) e 45.º (*Relatório intercalar e relatório trimestral*) e na alínea 2) do n.º 1 do artigo 49.º (*Condicionamento*) da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*.

Tendo como referência a *Lei do Orçamento de 2017* registam-se as seguintes diferenças materiais na Proposta de Lei em apreciação:

(1) É feita uma referência expressa ao *Regime de administração financeira pública*, que são as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (*Regime de administração financeira pública*) e demais legislação relacionada, bem como os regimes financeiros próprios dos organismos especiais, para as transferências orçamentais, consignações e comparticipações que constem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'Z' and several cursive signatures.

do Orçamento de 2018, esclarecendo que não se aplica ainda o novo *regime de enquadramento orçamental* da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental* (artigo 10.º, n.º 1 da Proposta de Lei em apreciação);

(2) É aditado um novo artigo sobre os *encargos plurianuais* que resulta da aplicação ao Orçamento de 2018 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, que somente visa fixar o limite dos encargos relativos aos anos económicos seguintes ao ano económico de 2018 em 9 milhões de patacas, para efeitos do disposto na alínea 5) do n.º 4 do artigo 35.º (*Encargos plurianuais*) da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental* (artigo 11.º da Proposta de Lei em apreciação).

Não se regista mais nenhum aspecto material onde a aplicação das várias disposições que se encontram referidas no n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, e que já se aplicam, tenha tido algum impacto adicional relevante na Lei do Orçamento de 2018.

De notar que o **próximo orçamento** (Orçamento de 2019) terá já que reflectir plenamente o novo regime jurídico de enquadramento orçamental contido na Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, nomeadamente tendo para o efeito que da proposta de orçamento devem constar as despesas de capital relativas a projectos que impliquem *encargos plurianuais*, com os elementos informativos sobre o encargo total previsto ou estimado para cada um dos projectos e as parcelas relativas aos encargos do ano do orçamento em causa e, com carácter indicativo, de cada um dos anos subsequentes necessários para a sua conclusão, conforme resulta do artigo 27.º (*Elementos informativos*) da Lei n.º 15/2017.

O proponente deve tomar as **medidas preparatórias** que sejam necessárias para que a entrada em vigor e plena aplicação da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, que irá ocorrer a partir do dia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

01 de Janeiro de 2018 e com impacto já no próximo orçamento (Orçamento de 2019), decorra sem sobressaltos, tomando em devida conta as alterações materiais nomeadamente para o *regime de administração financeira pública* (regras orçamentais, sistema de contabilidade, critérios de atribuição dos regimes de autonomia administrativa e financeira e do estatuto de organismo especial, regime de execução orçamental e inerentes responsabilidades) e para o *processo orçamental* (processo legislativo de apresentação, apreciação e votação da Proposta de Lei do orçamento e o regime de revisão e alterações do orçamento), que resultam da Lei n.º 15/2017.

De notar ainda que no que se refere ao valor da comparticipação atribuída ao Fundo de Segurança Social de 1% sobre o total das receitas correntes do Governo da RAEM, que se encontrava prevista no artigo 25.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/93/M, *Lei Orgânica do Fundo de Segurança Social*, foi recentemente revogada pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2017, *Organização e Funcionamento do Fundo de Segurança Social*, passando a constar do artigo 29.º, n.º 2 deste Regulamento Administrativo⁹. Acontece, no entanto, que estando em causa a atribuição de 1% sobre o total das receitas correntes do Governo a uma finalidade específica (*consignação de receitas orçamentais*) esta matéria deveria ser regulada por lei formal da Assembleia Legislativa, estando integrada na reserva de lei, conforme resulta do artigo 71.º, alínea 2) da Lei Básica e artigo 6.º, alínea 15) da Lei n.º 13/2009, *Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas*,

⁹ Ainda se referindo ao revogado artigo 25.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/93/M, *Lei Orgânica do Fundo de Segurança Social* veja-se Ponto 11. *Receitas Legais e Transferências do OR*, (ii) *Outras receitas consignadas ou comparticipações dos "Dados Suplementares à Proposta do Orçamento da RAEM – Ano Económico 2018"*, página 24 da versão chinesa e página 26 da versão portuguesa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Claro" and several illegible signatures.

e deveria ser também regulada anualmente pela lei do orçamento, por estar em causa uma opção orçamental com um peso financeiro significativo.

Tal seria uma decorrência do *princípio da anualidade* na formulação de opções orçamentais contido no artigo 5.º (*Anualidade*) e do *princípio da não consignação* do produto de receitas a certas despesas previsto no artigo 8.º (*Não consignação*) da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*.

Por fim, é de salientar que, no decurso da apreciação na especialidade, apesar da urgência na aprovação desta Proposta de Lei limitar a intervenção da Comissão, houve certos aspectos do Orçamento para 2018 que foram alvo de maior atenção e de uma discussão mais pormenorizada, nomeadamente tendo-se procurado obter **esclarecimentos adicionais** para certas despesas avultadas orçamentadas por algumas entidades públicas e para a contratação de um número elevado de novos trabalhadores para certos Serviços Públicos.

Entre outros aspectos, foi obtido junto do proponente explicações adicionais e informações complementares sobre:

- (1) O acompanhamento da receita dos rendimentos resultantes do saldo da AMCM, tendo em vista acompanhar o retorno financeiros dos investimentos relativos aos rendimentos das carteiras de investimento da AMCM e aos rendimentos dos investimentos geridos pelo Fundo de Pensões, bem como o orçamento das receitas de juros da AMCM¹⁰;

¹⁰ *Capítulo – 4 – Mapa do Orçamento da Receita e da Despesa da RAEM - Notas, (12) Rendimentos de Aplicações Financeiras e de Investimento* - página 24 da versão chinesa e página 27 da versão portuguesa. E também *Capítulo – 4 – Mapa do Orçamento da Receita e da Despesa da RAEM - Notas, (21) Gastos e Perdas Financeiros* - página 34 da versão chinesa e página 38 da versão portuguesa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- (2) Os principais programas de investimento público contidos no PIDDA de 2018, nomeadamente o Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau, o Programa da Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau, o Programa da Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa, a Habitação Pública, as obras no Terminal de Autocarros das Portas do Cerco, entre outros¹¹;
- (3) As despesas públicas de maior relevo que se encontram orçamentadas para 2018, nomeadamente as despesas orçamentadas para a locação de bens imóveis pelos Serviços Públicos ou para aquisição de novo equipamento¹²;
- (4) As verbas orçamentadas para serem transferidas para as sociedades comerciais com participações públicas, que são detidas ou controladas pela RAEM ou por outras entidades públicas, ao abrigo do Orçamento para 2018¹³; e

¹¹ *Capítulo - 4 - Mapa do Orçamento da Receita e da Despesa da RAEM - Notas, (16) Investimentos*- página 30 da versão chinesa e páginas 33-34 da versão portuguesa.

¹² Nomeadamente do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, da Autoridade de Aviação Civil, da Imprensa Oficial, da Direcção dos Serviços de Identificação, entre outros.

Capítulo - 5 - Mapa Comparativo do orçamento da despesa dos Serviços Públicos - páginas 36-47 da versão chinesa e páginas 42-53 da versão portuguesa.

¹³ *Capítulo - 11 - DESPESAS COMUNS, Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas*, página 60 da versão chinesa e página 68 da versão portuguesa.

O Orçamento para 2018 prevê em particular a transferência de 604 milhões e 800 mil patacas para a "Macau Metro Ligeiro, S.A.", de 1 595 milhões de patacas para a "Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.", de 1 200 milhões de patacas para o "Parque de Cooperação Jiangsu-Macau" e de 100 milhões de patacas para a "Macau Renovação Urbana, S.A.".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Ple" and several illegible signatures.

- (5) Os gastos com pessoal¹⁴, tendo em vista que certos Serviços Públicos vão proceder ao recrutamento de um número significativo de pessoal em 2018, nomeadamente pelos Serviços das Forças de Segurança, pelos Serviços de Alfândega e pelo Instituto Cultural¹⁵.

Com vista a prestar informação mais detalhadas, o proponente optou por fazer representar os vários serviços competentes, onde se estima que deverá ocorrer um aumento substancial de verbas orçamentais em 2018, para esclarecer as razões que as fundamentam em cada caso concreto.

Ao longo da apreciação na especialidade do Orçamento para 2018 foi apresentado pelo proponente um conjunto adicional de informações financeiras, para melhor esclarecer as questões apresentadas em sede de Comissão. Em anexo ao presente parecer consta o documento intitulado "Dados Suplementares – Proposta do Orçamento da RAEM, Ano Económico 2018", apresentado pelo proponente como informação complementar.

¹⁴ Capítulo – 4 – Mapa do Orçamento da Receita e da Despesa da RAEM - Notas, (22) Gastos com Pessoal - página 34 da versão chinesa e página 39 da versão portuguesa.

¹⁵ Capítulo – 10 – Situação do Pessoal, páginas 57-59 da versão chinesa e páginas 64-67 da versão portuguesa.

Está prevista a contratação de 158 novos trabalhadores pelos Serviços de Alfândega, 439 novos trabalhadores pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, de 107 novos trabalhadores pela Polícia Judiciária, de 106 novos trabalhadores pelo Instituto Cultural e de 429 novos trabalhadores pelos Serviços de Saúde.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'J' at the top, followed by 'Plan', and several other illegible signatures and marks.

IV – Análise Financeira

Parte I – Indicadores macroeconómicos

Parte II – Pressupostos económicos, previsão intercalar e passivos eventuais

Parte III – Relação entre o orçamento e a economia

Parte IV - Análise das despesas públicas

Parte V - Análise evolutiva

Parte VI - Análise das receitas públicas

Parte VII -Reserva financeira

Parte VIII – Análise dos orçamentos de serviços públicos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Parte I – Indicadores macroeconómicos

Os indicadores macroeconómicos demonstram que a economia beneficiará dum aumento estável em 2018.

Ano	Taxa de variação real do PIB	PIB Milhões de patacas	Taxa de inflação	Taxa de desemprego (%)*
2015	-21,60%	362,213	4,56%	1,80%
2016	-0,90%	362,265	2,37%	1,90%
1.º Trimestre 2017	11,30%	94,974	0,95%	2%
2.º Trimestre 2017	10,80%	95,453	0,94%	2%
3.º Trimestre 2017	6,10%	100,421	1,26%	2%

Parte II – Pressupostos económicos, previsão intercalar e passivos eventuais

Não se refere, nos documentos do orçamento apresentados pelo Governo, quais os pressupostos económicos (previsões) que foram adoptados na elaboração do orçamento para 2018. Por exemplo, a taxa do aumento económico ou a taxa de inflação para 2018, indicadores que estiveram em falta no decorrer da previsão económica. Depois da avaliação do seu orçamento do ano anterior, cada serviço apresentou à Direcção dos Serviços de Finanças o montante do seu orçamento para o próximo ano, estando em falta uma base uniforme para a respectiva previsão, ou seja, qual foi a taxa do aumento económico em que se baseou a previsão.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A previsão intercalar é um instrumento para o planeamento financeiro. Apesar do orçamento ser de natureza anual, é indispensável, ao nível macroeconómico, a avaliação intercalar da previsão das receitas e despesas do Governo, no sentido de avaliar, adequadamente, a racionalidade do orçamento. O Fundo Monetário Internacional propõe a inclusão de previsões intercalares de três anos. A previsão intercalar deve basear-se nos diversos pressupostos relacionados com as receitas e despesas do governo, uns com a economia (isto é, os pressupostos económicos gerais), por exemplo, as variações reais do Produto Interno Bruto (PIB) ou a taxa tendencial do aumento do Índice de Preços no Consumidor projectadas para os anos seguintes. Então, estão em causa ainda algumas actividades relacionadas com determinadas áreas do Governo, por exemplo, as receitas associadas ao jogo, o número de visitantes ou o progresso das obras. Para efeitos de uma avaliação racional, a elaboração do orçamento de cada serviço deve basear-se no mesmo pressuposto macroeconómico.

Os dados suplementares sobre a proposta do orçamento, submetidos pelo Governo, não referem nada sobre os contingentes e principais passivos sem dotação (*contingent and major unfunded liabilities*) tais como o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, os compromissos financeiros para o Fundo chinês para investimentos lusófonos e terceiros, e as pensões atribuídas aos funcionários aposentados, entre outros. Esses passivos eventuais podem ter impacto significativo na previsão de futuras despesas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Parte III – Relação entre o orçamento e a economia

Relação entre as despesas públicas e o Produto Interno Bruto

	2017 (Orçamento) (milhões de patacas)	2018 (Orçamento) (milhões de patacas)	Aumento/ redução em comparação com o orçamento revisto de 2017
Despesas			
Total das despesas correntes	66,072	71,037	7,5%
Total das despesas de capital	21,905	30,074	37,3%
Total da despesa ordinária integrada do Governo	87,977	101,112	14,9%
Gasto total dos organismos especiais	11,862	13,420	13,1%
(Ajustamento)*	- 4,114	- 4,919	19,6%
Despesa total	95,725	109,612	14,5%

- Realização das necessárias contrapartidas devido à fusão das contas e ao duplo cálculo

PIB# 391,269 418,658

Em 2016 ascendia a 362,265 milhões de patacas, e a taxa de crescimento presumida para 2017 e 2018 é de 8% e 7%, respectivamente.

Percentagem das despesas públicas em relação ao PIB 24% 26%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Parte IV - Análise das despesas públicas

**Despesa ordinária integrada por classificação funcional (não inclui os organismos especiais)
Comparação da despesa ordinária integrada entre 2017 e 2018**

Designação	2016	2017	2018	Aumento/redução em comparação com o orçamento revisto de 2017 %
	Despesa efectiva (milhões de patacas)	Orçamento revisto (milhões de patacas)	Orçamento (milhões de patacas)	
Serviços gerais da Administração Pública	9,140	11,218	11,366	1,3%
Segurança pública	6,846	10,830	13,523	24,9%
Educação	10,193	11,744	12,467	6,2%
Saúde	6,702	7,951	9,163	15,2%
Previdência social	7,756	8,954	9,348	4,4%
Habitação	1,391	2,253	1,612	-28,5%
Outros serviços colectivos e sociais	2,896	4,407	4,572	3,7%
Serviços económicos	9,918	16,281	16,826	3,3%
Outras funções - Diversas, não especificadas	18,373	15,610	17,456	11,8%
- Transferências do sector público	9,415	3,873	4,779	23,4%
Total	82,629	93,120	101,112	8,6%

Crescimento de 7% do Produto Interno Bruto de Macau em 2018
(O Fundo Monetário Internacional estima que o produto interno bruto de Macau vai aumentar 7% em 2018)



Despesa ordinária integrada por classificação funcional (não inclui os organismos especiais)

Excluindo as "Outras funções", os maiores acréscimos orçamentais para 2018 vão registar-se nas funções da segurança pública e da saúde, as quais terão um aumento de 24,9% e 15,2%, respectivamente, devendo-se tal facto à substituição da função "Educação" pela função "Segurança pública" no terceiro lugar das despesas funcionais de valor maior.

Classificação funcional		Orçamento 2018	
Código	Designação	(Milhões de patacas)	%
1-00	Serviços gerais da Administração Pública	11,366	11,20%
2-00	Segurança pública	13,523	13,40%
3-00	Educação	12,467	12,30%
4-00	Saúde	9,163	9,10%
5-00	Previdência social	9,348	9,20%
6-00	Habitação	1,612	1,60%
7-00	Outros serviços colectivos e sociais	4,572	4,50%
8-00	Serviços económicos	16,826	16,60%
9-00	Outras funções – Diversas, não especificadas	17,456	17,30%
	Outras funções – Transferências do sector público	4,779	4,70%
Total		101,112	100.00





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

7 Cla

[Handwritten signature]

As "Outras funções" dividem-se em "Transferências sector público", no valor de 4 700 milhões e "Diversas, não especificadas" no valor de 17 460 milhões, totalizando essas duas funções 22 300 milhões, o que representa 22% do total da despesa ordinária integrada, sendo também aquelas que representam um peso maior segundo a classificação funcional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

De notar que as "Transferências sector público", no valor de 4 700 milhões (representando 5% do total da despesa ordinária integrada do Governo), consistem fundamentalmente em transferências do Orçamento Central para os organismos especiais, as quais incluem as dotações das receitas consignadas, participações e transferências orçamentais que não tenham sido objecto de contrapartidas pelo facto de as receitas e as despesas terem tido lugar em anos diferenciados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A função "Diversas, não especificadas", no valor de 17 460 milhões (representando 17% do total da despesa ordinária integrada do Governo), incluem o Plano de Participação Pecuniária; o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde; a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional, assim como, as verbas de valor mais significativo transferidas para as sociedades comerciais com participações públicas, e as detidas ou controladas pela RAEM. A esse respeito, refira-se que essas diferentes participações deveriam ser inscritas nas funções sociais.

A nova *Lei de enquadramento orçamental*, que entra efectivamente em vigor em 2018, introduz uma nova forma de classificação funcional, alterando-se também a sua designação em língua chinesa para "功能分類". O artigo 26.º, n.º 6 da *Lei de enquadramento orçamental* define que a estrutura das classificações é definida em diploma complementar, o que não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

se verificou até ao momento, desconhecendo-se então quais as diferenças que poderão surgir quando comparada com a anterior classificação funcional. Por outro lado, também se desconhece se as despesas de valor mais avultado e inscritas nas "Outras funções" serão objecto de uma clara classificação e de integração nas funções sociais, para melhor reflectir as despesas orçamentais do Governo nas funções sociais. Recorde-se que, aquando da apreciação na especialidade da *Lei de enquadramento orçamental*, foi solicitado ao Governo que facultasse o respectivo regulamento administrativo para referência, de forma a poder analisar-se melhor o seu impacto e a articulação com a referida lei, proposta essa que não foi acolhida pelo proponente.

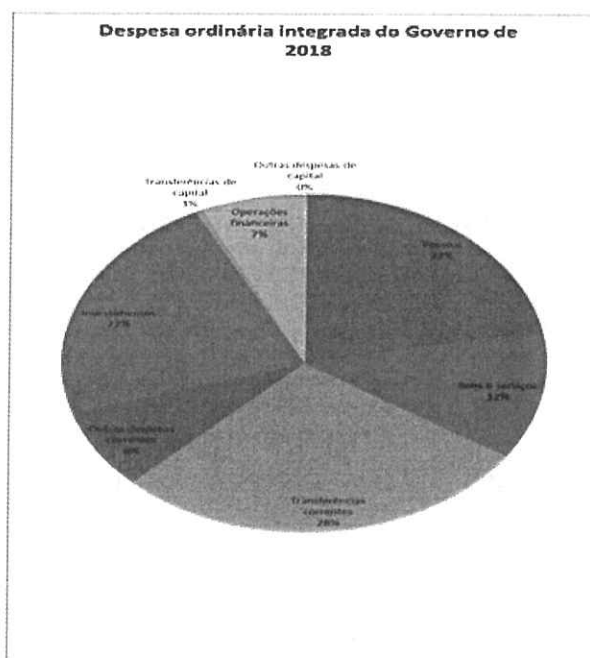
Além disso, as funções "Serviços económicos" e "Segurança pública" posicionadas no segundo e terceiro lugares representam 17% e 13%, respectivamente, da despesa ordinária integrada. No ano de 2017, as despesas funcionais mais significativas foram "Outras funções" (22%), "Serviços económicos" (17%) e "Educação" (13%), sendo que, em 2018, a função "Segurança pública" substituiu a "Educação", assumindo-se como a terceira com maior peso.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Despesa ordinária integrada por classificação económica (não inclui os organismos especiais)

Despesa ordinária integrada do Governo	Orçamento 2018	%
Despesas correntes		
Pessoal	22,203	22,0%
Bens e serviços	12,345	12,2%
Transferências correntes	28,581	28,3%
Outras despesas correntes	7,908	7,8%
Total das despesas correntes	71,037	70,3%
Despesas de capital		
Investimentos	22,520	22,3%
Transferências de capital	512	0,5%
Operações financeiras	6,769	6,7%
Outras despesas de capital	273	0,3%
Total das despesas de capital	30,074	29,7%
Valor total da despesa ordinária integrada do Governo	101,112	100,0%





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A despesa ordinária integrada do Governo para 2018 cifra-se em 101 100 milhões, incluindo as despesas correntes no valor de 70 100 milhões, equivalentes a 70%, e as despesas de capital no valor de 30 000 milhões, equivalentes a 30%.

As despesas com pessoal e as despesas de investimento permanecem mais ou menos inalteradas, cifrando-se em 22 200 milhões e 22 500 milhões e cada uma dela ocupa 22% da despesa ordinária integrada do Governo. As transferências correntes ocupam o maior peso (28 500 milhões) na despesa ordinária integrada do Governo e equivalem a 28,3%. Quanto à discriminação das dotações afectas a despesas principais, consultar a página 30 dos dados suplementares da proposta do orçamento para o ano económico 2018 (ver Anexo), nomeadamente, *Plano de participação pecuniária* (6 200 milhões), *Conta individual do regime de previdência* (3 100 milhões), *Subsídio de escolaridade gratuita* (2 500 milhões), *Subsídio para as instituições particulares de solidariedade social e instalações sociais sem fins lucrativos* (1 500 milhões).

Das despesas de capital que se cifram em 30 000 milhões, o investimento atinge 22 500 milhões, equivalente a 22,3%, em que o PIDDA atinge o valor de 20 800 milhões a favor de diversas construções, nomeadamente, habitações, edifícios, estradas e pontes, terminal marítimo, entre outras. As restantes despesas não integradas no PIDDA atingem 1 600 milhões, respeitantes ao investimento no âmbito da aquisição de maquinaria e equipamento. As transferências de capital atingem 500 milhões e equivalem a 0,5%; as operações financeiras atingem 6 700 milhões e equivalem a 6,7%; e as outras despesas de capital integradas no PIDDA dizem respeito à dotação provisional, que atinge 270 milhões (0,3%); e a soma destes valores com o do PIDDA atinge 21 100 milhões. As diversas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rubricas encontram-se discriminadas na página 33 dos dados suplementares da proposta do orçamento para o ano económico 2018 (ver Anexo).

Houve quem defendesse que as subacções dos programas devam, caso o seu valor ultrapasse determinado montante, ser entregues à Assembleia Legislativa em conjunto com a proposta do orçamento, no sentido de facilitar a posterior fiscalização no âmbito da execução orçamental. O Governo prometeu ponderar e estudar o assunto.

Despesas de capital para 2018

	Orçamento para 2018 (milhões de patacas)	Percentagem da totalidade %
Despesas de capital:		
Investimento	22,520	75%
Transferências de capital	512	2%
Operações financeiras	6,769	23%
Outras despesas de capital	273	1%
Soma das despesas de capital	30,074	100%

Verifica-se que 76% das despesas de capital, que incluem o investimento (75%) e as outras despesas de capital (1%), se destinam à construção das infra-estruturas de Macau e ao investimento nos activos fixos dos diversos serviços públicos, enquanto os restantes 25% do investimento de capital (a soma de 500 milhões (2%) das transferências de capital e mais 6700 milhões (23%) de operações financeiras atinge o total de 7 200 milhões) se destinam aos investimentos do Governo em empresas públicas ou fundos do Governo, aos empréstimos e às operações financeiras. Os empréstimos destinam-se à prestação de diversos apoios ou realização de planos de financiamento que beneficiem as empresas de Macau, incluindo os empréstimos ao exterior, no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sentido da salvaguarda do abastecimento de água bruta.

Essas despesas são consideradas como despesas de capital, mas como não são activos tangíveis, a sua fiscalização não é fácil. Para 2018, os títulos de participação orçamentais atingem o valor de 5 700 milhões, e vai haver lugar a injeções de verba nas empresas com participações financeiras do Governo. Contudo, neste momento ainda não existe uma lei que regule a programação financeira das empresas públicas, nomeadamente no que toca à transferência para o Governo dos lucros e dividendos pelas instituições públicas, nem outra legislação que defina os lucros retidos, as outras finalidades dos lucros, os montantes das transferências para o Governo, as receitas provenientes da alienação de direitos patrimoniais nas empresas públicas, e outros.

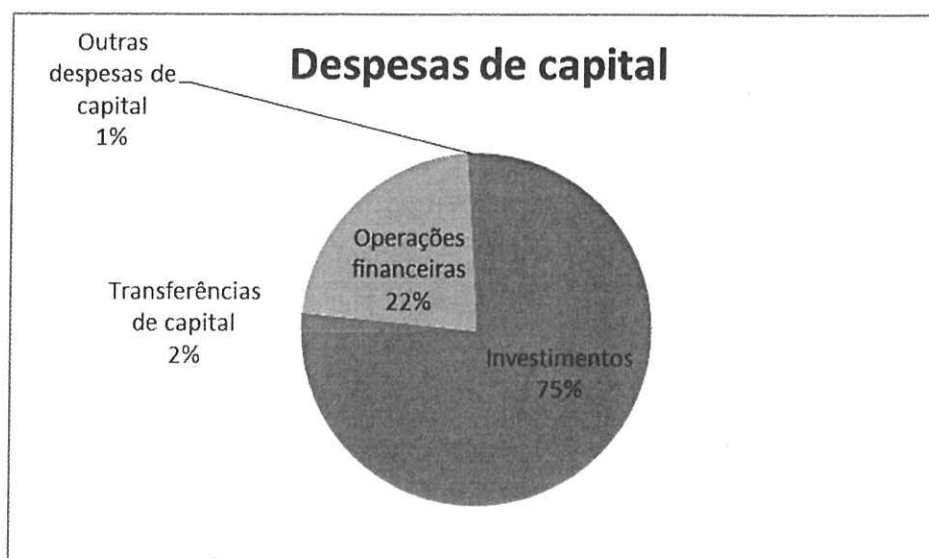
Segundo a experiência do direito comparado, noutros países e jurisdições existem normalmente procedimentos consagrados na lei sobre o orçamento dos investimentos das empresas públicas, por exemplo, no Interior da China, foram promulgadas as "Medidas para Administração de Receitas Provenientes de Empresas Centrais de Capital Estatal", "Medidas Provisórias para a Administração de Orçamentos Operacionais de Capitais Estatais", e "Medidas Provisórias para a Administração de Despesas de Capitais Estatais", e em Taiwan existe uma Lei de gestão dos serviços explorados pelo Estado, e tanto a Lei da contabilidade como a Lei da Auditoria contêm disposições para regulamentar as "empresas estatais" e os "organismos estatais".

Em Macau, com a constituição de cada vez mais empresas públicas, a questão de como se deve proceder, através da lei, à fiscalização da situação financeira dessas empresas para evitar a perda de activos, está a transformar-se num assunto que merece a atenção de todos os sectores



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sociais, portanto, há que legislar, quanto antes, sobre essa matéria, no sentido de regulamentar a programação financeira das empresas públicas e do Governo.



Da classificação detalhada das despesas de capital constam as seguintes principais rubricas:

As principais rubricas das despesas de capital em 2018 são:

Investimentos

PIDDA, incluindo diversas obras e aquisições de grande escala	20,875
Outros não incluídos no PIDDA	1,645

Transferências de capital

Apoio irregular atribuído pelo Instituto Acção Social às instituições particulares, incluindo, entre outras, as dotações destinadas às despesas com obras de remodelação e de reparação e aquisição de equipamento	89
Transferência para indivíduos (dos dados suplementares não consta qualquer anotação)	68
Transferências destinadas às despesas com a concepção do Edifício Complexo do Posto Fronteiriço, contíguo ao	164



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Edifício Sul do Posto Fronteiriço e ao Edifício Norte do Posto Fronteiriço

Dotação destinada à obra de garantia de fornecimento de água bruta Pinggang-Guangchang no Interior da China

100

Despesa vocacionada para o suporte da construção da quarta tubagem de abastecimento de água a Macau

90

Operações financeiras

Títulos de participação :

Verba para a "Obra da parte principal da Ponte HongKong-Zhuhai-Macau com a participação da pessoa colectiva"

600

Injecção na sociedade "Macau Investimento e desenvolvimento, S.A."

1,595

Injecção na sociedade "Macau Metro ligeiro, S.A."

648

Injecção no "Parque de cooperação Jiangsu-Macau"

1,200

Injecção para a "Renovação Urbana"

100

Injecção para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

1,639

Empréstimos :

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

378

Bolsa-empréstimo

192

Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca

87

Plano de apoio a jovens empreendedores

80

Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas

22

Planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial

3

Outros :

Empréstimos para a Obra de Garantia do Fornecimento de Água Bruta Pinggang-Guangchang

142

Empréstimos sem juros concedidos pelo Fundo das Indústrias Culturais

80

Pagamento das despesas com o "Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato", transferidas para 2018

30



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

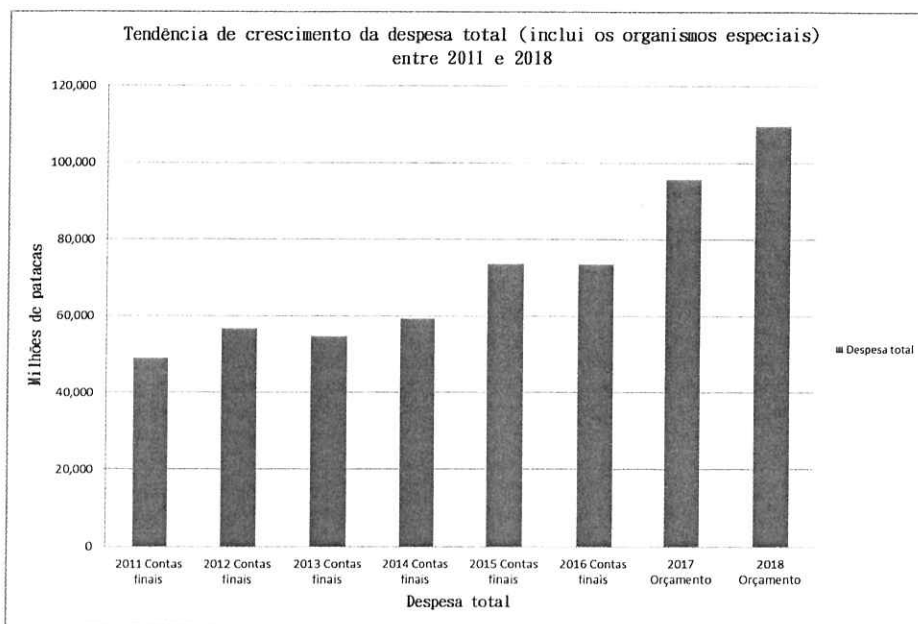
Parte V - Análise evolutiva

Tendência das despesas públicas entre 2011 e 2018

Ano financeiro	Despesa total (milhões de patacas)	Aumento/redução da despesa total em comparação com o ano anterior
Contas finais 2011	49,065	
Contas finais 2012	56,686	15,5%
Contas finais 2013	54,705	-3,5%
Contas finais 2014	59,416	8,6%
Contas finais 2015	73,792	24,2%
Contas finais 2016	73,520	-0,4%
Orçamento 2017	95,725	30,2%
Orçamento 2018	109,612	14,5%
Crescimento médio entre 2012 e 2018		12,7%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



Tendência da despesa total com o pessoal entre 2010 e 2018

Unidade: 100 milhões de patacas

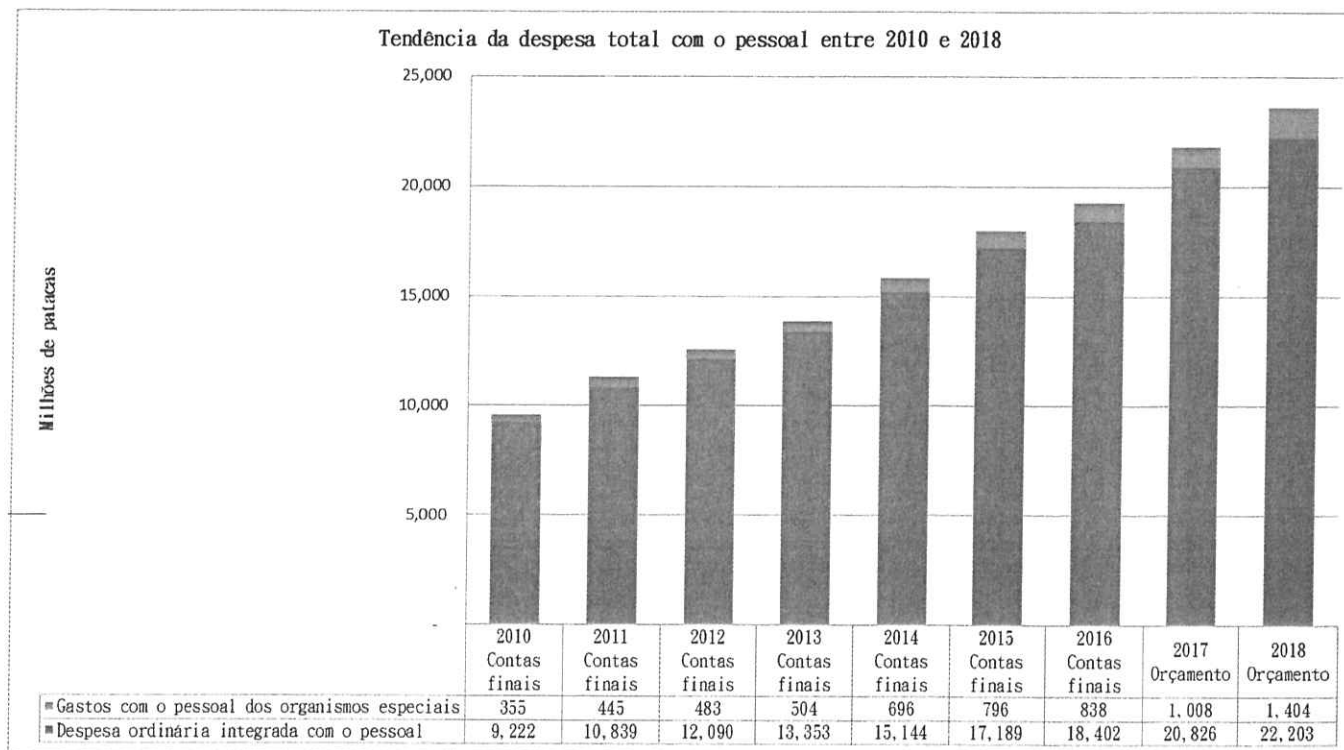
Despesa com o pessoal	2010 Contas finais	2011 Contas finais	2012 Contas finais	2013 Contas finais	2014 Contas finais	2015 Contas finais	2016 Contas finais	2017 Orçamento	2018 Orçamento
Despesa ordinária integrada com o pessoal	9,222	10,839	12,090	13,353	15,144	17,189	18,402	20,826	22,203
Gastos com o pessoal dos organismos especiais	355	445	483	504	696	796	838	1,008	1,404
Despesa total com o pessoal	9,577	11,283	12,574	13,857	15,840	17,984	19,240	21,833	23,607
Aumento da despesa total com o pessoal em comparação com o ano anterior		1,707	1,290	1,283	1,983	2,144	1,256	2,593	1,774
Despesa total com o pessoal em comparação com o ano anterior (%)		17.8%	11.4%	10.2%	14.3%	13.5%	7.0%	13.5%	8.1%

Pessoal (número)		28,120	29,214	29,965	31,299	32,587	34,580	36,088	36,914
Aumento do pessoal (número)			1,094	751	1,334	1,288	1,993	1,508	826
Custos médios (MOP)		401,262	430,395	462,437	506,098	551,890	556,397	604,996	639,507
Índice salarial	59	62	66	70	74	79	81	83	85
Percentagem do aumento do índice salarial		5.1%	6.5%	6.1%	5.7%	6.8%	2.5%	2.5%	2.4%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tendência da despesa total com o pessoal entre 2010 e 2018



O número dos trabalhadores do Governo aumenta de 28 120, em 2011, para 36 914 no final de 2018, o que representa um aumento de 8 794 pessoas no espaço de seis anos, isto é, um aumento de 31%.

Está prevista, em 2018, a contratação líquida e novas entradas de 2426 trabalhadores, e vão cessar funções 345 pessoas. O número de trabalhadores em 2017, isto é, 36 088 pessoas, mais o número de trabalhadores contratados em 2018, isto é 2426 pessoas, menos o pessoal que vai cessar funções, isto é, 345 pessoas, é igual a um total de 38 169 pessoas, isto é, um aumento de 2 081 trabalhadores. No entanto, segundo os dados complementares do Governo, o número de trabalhadores até final



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de 2018 será 36 914, isto é, um aumento de apenas 826 pessoas. Portanto, é preciso encontrar uma justificação do Governo.

No que respeita às despesas totais com o pessoal, regista-se um aumento de 11 200 milhões de patacas em 2011 (28 120 trabalhadores) para 23 600 milhões de patacas em 2018 (36 914 trabalhadores). Neste contexto, o número dos trabalhadores aumenta apenas 31%, para 8 794 pessoas, mas as despesas totais aumentam para 12 400 milhões de patacas, isto é, 2,09 vezes no espaço de seis anos. O custo em média por trabalhador aumenta de 400 mil patacas em 2011 para 640 mil patacas em 2018, o que representa um acréscimo de cerca de 60%. Contudo, estes números ainda não incluem o custo com pessoal do regime de aposentação e sobrevivência que vai cessar funções, porque a respectiva pensão é suportada por outra conta (outra classificação económica), não estando portanto incluída nas despesas ou custos com pessoal. Se se adicionar a referida pensão, as despesas com o pessoal do Governo serão enormes.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Tendência das despesas no âmbito das transferências correntes
(particulares) entre 2010 e 2018**

(Unidade: 100 milhões de patacas)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (Orçamento)	2018 (Orçamento)	Taxa de aumento entre 2010 e 2018
Transferências correntes										
Particulares										
Plano de comparticipação pecuniária + Apoio pecuniário	32.80	39.96	41.14	48.74	56.36	57.86	59.37	61.29	62.40	90%
Regime de poupança central / Contas individuais de previdência*	29.63	20.20	21.45	21.99	26.08	26.95	27.07	30.16	31.19	5%
Programa de participação nos cuidados de saúde	2.09	2.32	2.21	2.34	2.64	2.68	2.73	3.00	4.10	96%
Apoio económico regular e subsídio a famílias em situação vulnerável	3.35	2.79	3.64	---	---	---	---	---	---	
Apoio económico regular e eventuais	---	---	---	3.46	3.37	3.31	3.21	3.95	3.32	
Subsídio para idosos	2.24	2.42	3.18	3.92	4.45	5.17	5.89	6.56	7.15	219%
Pensão para idosos	6.38	9.67	11.35	19.11	---	---	---	---	---	
Subsídio de propinas	1.35	1.49	1.73	2.03	2.11	2.15	2.13	1.93	1.72	27%
Subsídio para aquisição de manuais escolares	1.09	1.18	1.27	1.60	1.70	1.93	1.93	2.03	2.34	115%
Subsídio directo para docentes e prémios de antiguidade	2.30	2.49	3.64	4.52	4.75	5.49	6.16	6.67	7.12	210%
Subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica as unidades habitacionais	2.94	3.42	3.79	4.22	4.39	4.50	4.58	5.16	5.40	84%
Programa de benefícios das tarifas de autocarros	1.65	1.07	---	---	---	---	---	---	---	

*Nota: Nos termos da Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência), de 4 de Setembro, as contas individuais do Regime de Poupança Central foram transformadas em contas individuais de previdência.

Em relação ao Plano de comparticipação pecuniária, está prevista uma despesa de 6 240 milhões de patacas em 2018, registando-se, assim, um aumento de 90% em comparação com 2010 (3 280 milhões de patacas), até porque a despesa com este plano em 2018 é cerca do dobro da despesa de 2010. As despesas que registam maior aumento são as relativas ao subsídio para idosos (715 milhões de patacas) e as relativas ao subsídio directo para docentes e prémios de antiguidade (712 milhões de patacas), isto é, 219% e 210%, respectivamente, em comparação com 2010. Aliás, todas as despesas no âmbito das transferências correntes (particulares) também têm um aumento igual ou superior ao dobro em comparação com 2010, a única que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

regista um ligeiro aumento de 5% é a despesa com as contas individuais de previdência.

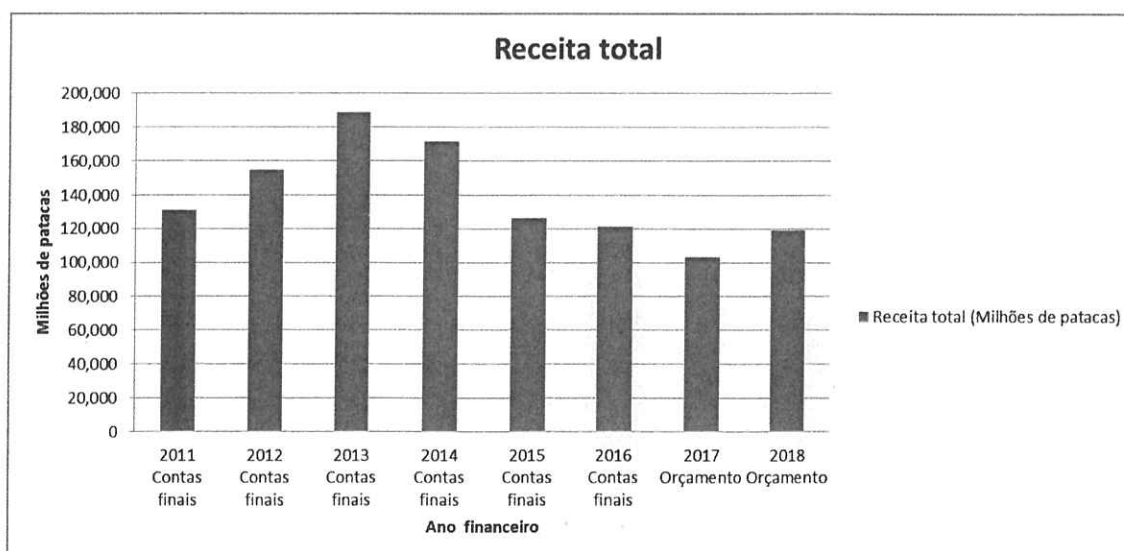
A maioria das despesas no âmbito das transferências correntes, que é igual às despesas com pessoal, é indispensável, portanto, é difícil a sua redução em futuros orçamentos. Ambas as despesas ultrapassam significativamente as taxas quer da inflação quer do crescimento económico.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tendência das receitas entre 2011 e 2018

Ano financeiro	Despesa total (milhões de patacas)	Aumento/redução da despesa total em comparação com o ano anterior
Contas finais 2011	131,005	
Contas finais 2012	154,318	17,8%
Contas finais 2013	188,368	22,1%
Contas finais 2014	171,743	-8,8%
Contas finais 2015	126,433	-26,4%
Contas finais 2016	121,353	-4,0%
Orçamento 2017	102,944	-15,2%
Orçamento 2018	119,170	15,8%
Crescimento médio entre 2012 e 2018		0,2%





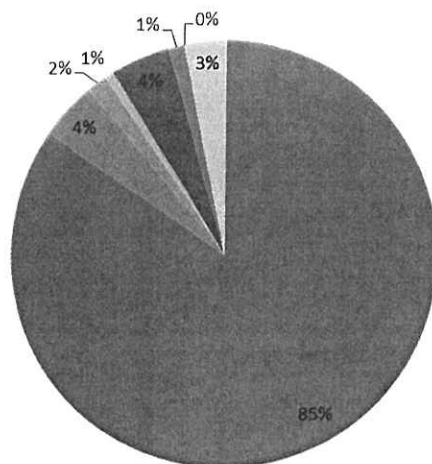
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Parte VI - Análise das receitas públicas

<u>Receitas</u>	2018 (Orçamento) (Milhões de patacas)	%
Receitas correntes		
Impostos directos	91,404	84,6%
Impostos indirectos	4,730	4,4%
Taxas, multas e outras penalidades	1,593	1,5%
Rendimentos de propriedade	722	0,7%
Transferências	4,767	4,4%
Venda de serviços e bens não duradouros	1,269	1,2%
Outras receitas correntes	118	0,1%
Receitas correntes	104,604	96,8%
Receitas de capital	3,431	3,2%
Receita ordinária integrada do Governo	108,035	100,0%
Imposto do jogo	82,200	76%

Receita ordinária integrada do Governo (não inclui os organismos especiais)

- Impostos directos
- Impostos indirectos
- Taxas, multas e outras penalidades
- Rendimentos de propriedade
- Transferências
- Venda de serviços e bens não duradouros
- Outras receitas correntes
- Receitas de capital





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Os impostos directos (91 400 milhões) representam 85% da receita ordinária integrada do Governo e constituem a maior parcela das receitas fiscais globais do Governo. Mais, o imposto sobre o jogo, que representa a parcela maior dos impostos directos, ocupa 76% da receita ordinária integrada do Governo, com um valor orçamental de 82 200 milhões, valor este que ainda não inclui as dotações provenientes das receitas do jogo e destinadas aos organismos especiais, como, por exemplo, a Fundação Macau e o Fundo de Segurança Social. Nos termos dos contratos de concessão para exploração de jogos, concede-se à Fundação Macau e ao Fundo de Segurança Social dotações que provêm das receitas do jogo e cujo montante é de 6 210 milhões, portanto, as receitas provenientes do jogo vão atingir mesmo 88 410 milhões, representando uma parcela que vai ser alargada até 82% da receita ordinária integrada do Governo.

Quanto às receitas do jogo, nos documentos complementares do orçamento, o Governo não esclarece a forma aplicada na respectiva estimacção, portanto, desconhecem-se os indicadores utilizados e as hipóteses inerentes às previsões sobre o crescimento da economia no próximo ano. As receitas do jogo assumem um papel muitíssimo importante no que diz respeito à estabilidade financeira do Governo da RAEM, assim, a forma da sua estimacção tem implicações relevantes para os orçamentos anuais. Mais, as receitas do jogo constituem mesmo factor decisivo com relação directa para a determinação do montante das despesas do Governo. Por isso, há que uniformizar as previsões, sobre o crescimento económico, adoptadas para estimar as receitas do jogo e as respectivas previsões utilizadas na estimacção das despesas do Governo, ou seja, efectuar a estimacção das receitas e das despesas com base no mesmo indicador de crescimento económico do próximo ano, como, por exemplo, 7%, conforme resulta das previsões do Fundo Monetário Internacional. É muito importante



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que as receitas e as despesas se baseiem numa mesma previsão do crescimento económico, pois só partindo da mesma base de previsão é que será possível efectuar uma comparação razoável do crescimento das receitas e das despesas do ano seguinte.

1
T. Chan
黃
林
林
un
林
林
林



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'Z' at the top and several other marks below it.

Parte VII -Reserva financeira

De acordo com a legislação em matéria de reserva financeira, o valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. Por isso, com a aprovação e a publicação do presente orçamento, a reserva financeira vai ser novamente distribuída, aliás, o valor da reserva básica vai passar de 127 900 milhões para 147 500 milhões (98 300 milhões X 150%), isto é, 150% da despesa dos serviços centrais para 2018. Até 31 de Agosto de 2017, a reserva financeira cifrava-se em 482 800 milhões, valor este que vai aumentar até um valor equivalente às despesas totais do Governo (109 600 milhões) em 55 meses, isto é, 504 500 milhões, uma vez que, após a conclusão da apreciação, pela Assembleia Legislativa, do relatório sobre a execução orçamental do ano de 2016, os saldos remanescentes da execução orçamental do ano de 2016 vão ser transferidos para a reserva financeira.

Tabela relativa à reserva financeira da RAEM até 31 de Agosto de 2017

	Milhões de patacas
Reserva Básica	127 900
Reserva Extraordinária	340 000
Saldos	14 900
	482 800
Saldos de execução orçamental de 2016	21 700
Reserva financeira	504 500

Equivalente às despesas totais do Governo (109 600 milhões) em 55 meses



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Parte VIII – Análise dos orçamentos de serviços públicos

Com vista a saber as razões pelas quais o orçamento aumentou, a Comissão procedeu a uma comparação entre o orçamento de 2018 e o orçamento alterado de 2017 (orçamento autorizado até Agosto de 2017), tendo identificado sete serviços públicos cujas despesas registam maior percentagem de aumento:

(milhões de patacas)

Serviços/entidades	Valor proposto em 2018	Orçamento autorizado em 2017	Valor aumentado	Percentagem de aumento	Despesas efectivas em 2016
Autoridade Monetária de Macau	2689	1584	1105	69,8%	1099
PIDDA	21 148	15 256	5892	38,6%	8519
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	601	460	141	30,6%	66
Instituto Cultural	838	644	194	30,1%	527
Direcção dos Serviços de Identificação	346	280	66	23,7%	264
Serviços de Alfândega da RAEM	941	786	155	19,8%	697
Autoridade de Aviação Civil	96	81	15	18,3%	64

Autoridade Monetária de Macau

O orçamento aumenta 69,8 %, correspondendo a um aumento de 1100 milhões, 600 milhões correspondem às despesas com a emissão de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

novas notas para o próximo ano e 260 milhões aos gastos e perdas financeiras. Isto deve-se principalmente à tendência de aumento das taxas de juro a nível mundial e da taxa de juros de títulos emitidos pela Autoridade Monetária de Macau, daí o aumento das despesas com juros. Para além disso, as despesas com pessoal registam um acréscimo de 12 milhões, o que se deve à contratação de mais de 30 trabalhadores em 2018, com vista ao fomento da indústria financeira com características próprias de Macau. Os gastos de 170 milhões correspondem a dotações provisionais actuarialmente calculadas para a aposentação de pessoal. Como a Autoridade Monetária de Macau utiliza o regime de acréscimo na elaboração do seu orçamento e contas, é provável que alguns valores relativos aos gastos e dotações provisionais não sejam concretizados.

No orçamento da Autoridade Monetária de Macau para 2018, cerca de 45 milhões destinam-se ao investimento em activos fixos, incluindo as despesas com a reparação da sua sede e aquisição de equipamento informático, parte esta que não está reflectida no orçamento de rendimentos e gastos, mas sim no orçamento dos investimentos. Atendendo ao actual regime orçamental, esse investimento de 45 milhões não é incluído nas receitas e despesas do orçamento geral da RAEM.

PIDDA

Regista-se um aumento de 38,6%, o que equivale a 5 890 milhões. Das despesas totais, 10 300 milhões destinam-se às empreitadas já adjudicadas, a ser pagas em 2018 e que integram as despesas orçamentadas para 2018; quanto aos restantes 10 500 milhões destinam-se aos novos projectos de obras a realizar em 2018. As informações relativas aos programas inscritos no PIDDA constam da página 30 do Anexo. No que toca ao PIDDA, o montante ainda não executado em 2016 cifra-se



em 2 550 milhões.

Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes

Estabelecendo uma comparação entre o Orçamento de 2018, o Orçamento inicial e o Orçamento revisto de 2017, verifica-se um aumento de 633,2% e de 30,6% (140 milhões), respectivamente. Isto deve-se, principalmente, ao facto de o Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes ter assumido, desde 2017, as despesas com os serviços de operação e manutenção da Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau (incluindo despesas com a contratação do pessoal por parte do adjudicatário, despesas com a operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro e oficinas, despesas de capital e outras despesas).

Instituto Cultural

As despesas do funcionamento diário e de exploração que eram do Fundo de Cultura passaram a ser asseguradas pelo Instituto Cultural, daí o aumento de 194 milhões no seu orçamento, isto é, 38,6%, que justifica o aumento significativo das despesas do Instituto Cultural e a redução do orçamento do referido Fundo. Além disso, desde a fusão dos serviços competentes da cultura do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do Instituto Cultural, em Janeiro de 2016, mais de trinta funções foram transferidas para este último, por isso, o orçamento financeiro não foi concluído a tempo de incluir estas despesas; e também devido à integração e adaptação do pessoal, em 2016, o Instituto Cultural não conseguiu concluir o orçamento respeitante àquele ano. Assim, em 2016, registou-se uma redução das despesas efectivas do Instituto Cultural, cifrando-se o respectivo saldo orçamental em 60,76 milhões.



Direcção dos Serviços de Identificação

O orçamento aumentou 66 milhões, isto é, 23,7%, aumento este que se deveu principalmente à actualização do sistema de documentos de viagem electrónico, incluindo a aquisição dos novos documentos de viagem electrónicos no montante de 50,21 milhões; o restante diz respeito às despesas com o pessoal, e actualização dos equipamentos de segurança das redes, entre outras despesas.

Serviços de Alfândega da RAEM

O orçamento regista um aumento de 155 milhões, isto é, 19,8%. São necessários mais de 40 milhões para a aquisição ou reparação dos equipamentos e instalações danificados devido à passagem do Hato. As despesas com o pessoal vão aumentar 80 milhões por causa do aumento de 85 m2 das áreas marítimas. Em 2018, vão integrar os Serviços de Alfândega 266 pessoas, 100 já se encontram na fase de formação e 166 vão ser recrutadas no próximo ano, e o respectivo ingresso terá lugar ao mesmo tempo. O quadro do pessoal alfandegário conta com 1 575 lugares e actualmente conta apenas com cerca de 1 000 e tal pessoas, portanto, nos próximos anos, com vista ao preenchimento do quadro, vão ser recrutadas mais de 500, um aumento de 50% em comparação com o número actual, para serem destacadas para a prestação de apoio aos novos postos fronteiriços e à gestão das novas áreas marítimas. Quanto aos dados relativos à razoabilidade da aplicação dos recursos respectivos nos serviços alfandegários e na execução da lei em áreas marítimas, não existem ainda estudos, no entanto, planeia-se fazê-los no futuro.

As despesas na classificação "Pessoal" representam mais de noventa por cento (91%) das despesas correntes orçamentadas dos Serviços de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Alfândega e, ainda, 84% do total das despesas de funcionamento destes serviços, o que constitui uma percentagem muito elevada. Esta proporção, cuja razão se desconhece, é superior à média registada nas despesas com o pessoal nos outros serviços e organismos públicos da RAEM (cerca de 70% a 80%). Quando os mais de 500 trabalhadores entrarem progressivamente em funções, estima-se que o montante das despesas com o pessoal dos Serviços de Alfândega seja ainda maior.

O saldo orçamental dos Serviços de Alfândega em 2016 foi de 38,27 milhões, o correspondente a 5% do orçamento de funcionamento de 2016 e a 1/4 do acréscimo ao seu orçamento para 2018. O montante não realizado do PIDDA em 2015 foi de 96 milhões, em 2016 foi de 103 milhões, e até 30 de Setembro de 2017, foi de 206 milhões, tendo os responsáveis dos Serviços de Alfândega explicado que o registo desses valores se deveu ao atraso no fornecimento de bens.

Autoridade de Aviação Civil

Estima-se um aumento de 18,3% do orçamento, o correspondente a um aumento de 15 milhões, um acréscimo orçamental que se justifica pelos diversos estudos de consultoria relacionados com o projecto do aeroporto.

Os serviços públicos referidos não publicaram os respectivos relatórios de actividades, pelo que se desconhecem os recursos gastos no capítulo das despesas em bens e serviços para as principais actividades por eles realizadas. O relatório de actividade é um instrumento orçamental que permite efectuar a avaliação em relação às contas finais e ao relatório de gerência. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º6/2006 (*Regime Jurídico de Administração Financeira*) os serviços e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

organismos devem elaborar um plano anual de actividades, com uma clara discriminação dos objectivos a atingir e dos recursos a utilizar, bem como dos projectos a realizar no âmbito do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin.

V – Conclusão

Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão:

- a) É de parecer que a Proposta de Lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário;
- b) Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 05 de Dezembro de 2017.

A Comissão,

Chan Chak Mo
(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Wong Kit Cheng
(Secretária)

Ng Kuok Cheong

Mak Soi Kun

Chan Iek Lap

Chan Hong



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Wu Chou Kit

Wu Chou Kit

Lam Iok Fong

Lam Iok Fong

Chan Wa Keong

Chan Wa Keong

Leong Sun Iok

Leong Sun Iok



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Alan' and several other marks.

ANEXO

Dados Suplementares – Proposta do Orçamento da
RAEM, Ano Económico 2018

**Proposta do
Orçamento da RAEM
Ano económico 2018
(Dados Suplementares)**

Índice

Introdução	Página 1-3
1. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM	Página 4-7
2. Mapa comparativo do orçamento da receita da RAEM	Página 8-9
3. Mapa comparativo do orçamento da despesa e saldo da RAEM	Página 10-11
4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM – Notas	Página 12-41
(1) Impostos Directos	Página 12-14
(2) Impostos Indirectos	Página 14-15
(3) Taxas, Multas e Outras Penalidades	Página 15-17
(4) Rendimentos da Propriedade	Página 18
(5) Transferências	Página 18-19
(6) Venda de serviços e bens não duradouros	Página 19-21
(7) Outras Receitas Correntes	Página 21
(8) Venda de Bens de Investimento	Página 22
(9) Activos Financeiros	Página 23-24
(10) Outras Receitas de Capital	Página 24-25
(11) Receitas legais e transferências do OR	Página 26-27
(12) Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	Página 27
(13) Bens e Serviços	Página 28-29
(14) Transferências Correntes	Página 30-32
(15) Outras despesas correntes	Página 32-33
(16) Investimentos – PIDDA	Página 33-34
(17) Transferências de Capital	Página 34-35
(18) Operações Financeiras	Página 35-36
(19) Despesas com actividades e participações financeiras	Página 37
(20) Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais	Página 38
(21) Gastos e perdas financeiros	Página 38-39
(22) Gastos com a pessoal	Página 39
(23) A previsão para o saldo dos organismos especiais no corrente ano	Página 40
5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos	Página 42-53
Serviços centrais	Página 42-47

Organismos autónomos	Página 46-51
Organismos especiais	Página 50-51
6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional	Página 54-59
7. Dotações do PIDDA por tutela	Página 60
8. Medidas de redução e isenção fiscais e de restituição de impostos em 2018	Página 61-62
9. Reserva da RAEM	Página 63
10. Situação do Pessoal	Página 64-67
11. Capítulo 12 - Despesas Comuns	Página 68-69
Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas	

Introdução

A receita prevista do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para 2018, incluindo os organismos especiais, no total ascenderá a 119 169 940 milhares de patacas, representando, em comparação com o orçamento do ano de 2017, um acréscimo no valor de 16 225 890 milhares de patacas, de 15,8%. A previsão da despesa total atinge 109 612 430 milhares de patacas, com um aumento de 13 887 090 milhares de patacas, ou seja, de 14,5% face a 2017.

O acréscimo no orçamento de despesa justifica-se maioritariamente pela subida de valor do “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração” (cujo orçamento averba 21 148 340 milhares de patacas, mais 5 892 290 milhares de patacas do que o orçamentado em 2017, no valor de 15 256 050 milhares de patacas). Nesta conformidade, nos capítulos da despesa, regista-se o maior valor de aumento nos “Investimentos”, representando um acréscimo no montante de 6 267 170 milhares de patacas face a 2017. Outros capítulos onde se figura um acréscimo acentuado são no capítulo das “Transferências Correntes”, das “Operações Financeiras” e do “Pessoal”, que apresentam um aumento de 1 715 710 milhares de patacas, de 1 701 930 milhares de patacas e de 1 377 310 milhares de patacas, respectivamente. A subida de valor das “Operações Financeiras” deve-se principalmente à necessidade de injeção de capital a ser feita em 2018 pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização no Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa e na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (cujo orçamento averba 1 639 070 milhares de patacas). O aumento da despesa com o capítulo de “Pessoal” inclui ainda a actualização de 2 patacas para cada índice salarial, ou seja, cada índice passa para 85 patacas.

A previsão da receita ordinária integrada do Governo para 2018 é de 108 034 590 milhares de patacas, significando, relativamente ao ano de 2017, um acréscimo de 15,5%, no valor de 14 489 700 milhares de patacas. O incremento na receita orçamentada deve-se essencialmente ao valor de 230 000 000 milhares de patacas, de acordo com o cálculo tendo por base a receita bruta anual do jogo, estando previsto que as receitas vindas do Imposto Especial sobre o jogo sejam de 80 500 000 milhares de patacas, um crescimento de 10 500 000 milhares de patacas em comparação com o orçamentado de 2017, no valor de 70 000 000 milhares de patacas.

A previsão da despesa ordinária integrada do Governo para 2018 atinge o valor de 101 111 540 milhares de patacas, representando, em relação ao orçamento do ano de 2017, um aumento de 13 134 320 milhares de patacas, ou seja de 14,9%.

Prevê-se que os rendimentos agregados dos organismos especiais do ano de 2018 se cifrem em 16 054 300 milhares de patacas, significando um acréscimo correspondente a um valor de 2 541 360 milhares de patacas em comparação com o orçamento de 2017. A previsão de aumento dos rendimentos agregados dos organismos especiais justifica-se principalmente pelo acréscimo previsto nas “Receitas legais e transferências do OR” e nos “Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos”, nos valores de 1 154 010 milhares de patacas e de 1 166 980 milhares de patacas, ou seja de 12,8% e de 27,9%, respectivamente. Os gastos agregados dos organismos especiais cifram-se em 13 419 840 milhares de patacas, representando um acréscimo de 1 557 930 milhares de patacas, ou seja de 13,1% face ao orçamento do ano de 2017.

Por fim, quanto ao “Saldo orçamental dos Serviços centrais” e “Saldo previsto do corrente ano dos organismos especiais”, prevê-se que, para o ano de 2018, sejam de 6 923 050 milhares de patacas e de 2 634 470 milhares de patacas, respectivamente.

1. Mapa do Orçamento da receita e despesa da RAEM

	Notas	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	
Receitas					
Receitas correntes					
01-00-00-00	Impostos directos	1	91,404,437,800	80,074,297,400	14.1
02-00-00-00	Impostos indirectos	2	4,730,072,200	3,530,465,200	34.0
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	3	1,593,248,300	1,681,296,300	-5.2
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	4	722,487,900	1,257,491,200	-42.5
05-00-00-00	Transferências	5	4,766,744,000	4,152,661,800	14.8
06-00-00-00	Venda de bens duradouros		2,154,600	2,349,500	-8.3
07-00-00-00	Venda de serv. e bens não duradouros	6	1,266,979,100	1,093,337,000	15.9
08-00-00-00	Outras receitas correntes	7	117,831,200	112,006,800	5.2
Total das receitas correntes			104,603,955,100	91,903,905,200	13.8
Receitas de capital					
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	8	2,022,778,900	253,720,900	697.2
10-00-00-00	Transferências		0	2,000	-100.0
11-00-00-00	Activos financeiros	9	388,601,900	305,070,800	27.4
13-00-00-00	Outras receitas de capital	10	986,917,100	1,048,666,500	-5.9
14-00-00-00	Rep. não abatidas nos pagamentos		32,333,400	33,524,300	-3.6
Total das receitas de capital			3,430,631,300	1,640,984,500	109.1
Receita ord. integ. do Governo			108,034,586,400	93,544,889,700	15.5
Organismos especiais					
Rendimentos					
11-00	Rec. legais e transferências do OR	11	10,139,762,000	8,985,749,700	12.8
12-00	Réditos de vendas e de prestações de serviços		467,118,800	244,192,500	91.3
13-00	Rendimentos de aplicações financeira e de investimentos	12	5,352,412,900	4,185,433,100	27.9
14-00	Outros rendimentos		95,010,700	97,573,500	-2.6
Agregado dos rendimentos			16,054,304,400	13,512,948,800	18.8
Ajustamento			(4,918,946,800)	(4,113,782,100)	19.6
Total das receitas			119,169,944,000	102,944,056,400	15.8

1. Mapa do Orçamento da receita e despesa da RAEM

	Notas	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Despesas</u>				
Despesas correntes				
01-00-00-00	Pessoal	22,202,889,300	20,825,581,900	6.6
02-00-00-00	Bens e serviços	13 12,345,325,700	11,455,496,200	7.8
04-00-00-00	Transferências correntes	14 28,580,662,500	26,864,950,000	6.4
05-00-00-00	Outras despesas correntes	15 7,908,428,900	6,926,102,800	14.2
Total das despesas correntes		71,037,306,400	66,072,130,900	7.5
Despesas de capital				
07-00-00-00	Investimentos	16 22,519,770,700	16,252,601,200	38.6
08-00-00-00	Transferências de capital	17 511,585,100	324,967,000	57.4
09-00-00-00	Operações financeiras	18 6,769,448,400	5,067,518,600	33.6
10-00-00-00	Outras despesas de capital	273,428,100	260,000,000	5.2
Total das despesas de capital		30,074,232,300	21,905,086,800	37.3
Despesa ord. integ. do Governo		101,111,538,700	87,977,217,700	14.9
Organismos especiais				
21-00	Desp. c/activ. e compart. financeiras	19 2,566,023,000	2,629,038,000	-2.4
22-00	Pensões e outras prest. atribuídas aos funcionários, e abonos sociais	20 6,675,677,900	6,436,464,200	3.7
23-00	Custo das vendas e das prest. serv.	31,790,000	30,263,300	5.0
24-00	Gastos e perdas financeiros	21 1,015,391,400	748,227,500	35.7
25-00	Gastos com o pessoal	22 1,403,867,700	1,007,506,200	39.3
26-00	Fornecimentos de terceiros	1,599,527,400	898,222,800	78.1
27-00	Depreciações e amortizações	107,082,100	91,175,600	17.4
28-00	Provisões para riscos diversos	10,670,000	10,270,000	3.9
29-00	Outros gastos e perdas	9,809,100	10,741,200	-8.7
Agregado dos gastos		13,419,838,600	11,861,908,800	13.1
Ajustamento		(4,918,946,800)	(4,113,782,100)	19.6
Total das despesas		109,612,430,500	95,725,344,400	14.5
Saldo Orçam. e Resultado do Exercício				
Saldo do Orçamento Central		6,923,047,700	5,567,672,000	24.3
Result. do Exer. dos Org. especiais		23 2,634,465,800	1,651,040,000	59.6
Saldo		9,557,513,500	7,218,712,000	32.4

1. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM

	Notas	Serviços central (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
<u>Receitas</u>			
Receitas correntes			
01-00-00-00	1	91,404,437,800	0
02-00-00-00	2	4,730,072,200	0
03-00-00-00	3	1,466,869,500	126,378,800
04-00-00-00	4	706,218,800	16,269,100
05-00-00-00	5	4,601,000,000	25,277,385,000
06-00-00-00		1,509,100	645,500
07-00-00-00	6	233,676,500	1,033,302,600
08-00-00-00	7	25,729,100	92,102,100
Total das receitas correntes		103,169,513,000	26,546,083,100
Receitas de capital			
09-00-00-00	8	2,022,500,000	278,900
10-00-00-00		0	0
11-00-00-00	9	95,368,100	293,233,800
13-00-00-00	10	0	986,917,100
14-00-00-00		192,000	32,141,400
Total das receitas de capital		2,118,060,100	1,312,571,200
Total das receitas		105,287,573,100	27,858,654,300
<u>Despesas</u>			
Despesas correntes			
01-00-00-00		13,135,974,200	9,066,915,100
02-00-00-00	13	5,239,550,200	7,105,775,500
04-00-00-00	14	46,879,715,400	6,812,588,100
05-00-00-00	15	6,636,669,800	1,271,759,100
Total das despesas correntes		71,891,909,600	24,257,037,800
Despesas de capital			
07-00-00-00	16	21,570,535,000	949,235,700
08-00-00-00	17	386,852,700	124,732,400
09-00-00-00	18	4,241,800,000	2,527,648,400
10-00-00-00		273,428,100	0
Total das despesas de capital		26,472,615,800	3,601,616,500
Total das despesas		98,364,525,400	27,858,654,300
Saldo		6,923,047,700	0
Total		105,287,573,100	27,858,654,300

1. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM

Transferências internas (ajustamentos)	Receitas e Desp. integradas
(MOP)	(MOP)
	91,404,437,800
	4,730,072,200
	1,593,248,300
	722,487,900
25,111,641,000	4,766,744,000
	2,154,600
	1,266,979,100
	117,831,200
25,111,641,000	104,603,955,100
	2,022,778,900
	0
	388,601,900
	986,917,100
	32,333,400
0	3,430,631,300
25,111,641,000	108,034,586,400
	22,202,889,300
	12,345,325,700
25,111,641,000	28,580,662,500
	7,908,428,900
25,111,641,000	71,037,306,400
	22,519,770,700
	511,585,100
	6,769,448,400
	273,428,100
0	30,074,232,300
25,111,641,000	101,111,538,700
0	6,923,047,700
25,111,641,000	108,034,586,400

2. Mapa comparativo do orçamento da receita da RAEM

		Notas	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas					
Receitas correntes					
01-00-00-00	Impostos directos	1	91,404,437,800	80,074,297,400	14.1
02-00-00-00	Impostos indirectos	2	4,730,072,200	3,530,465,200	34.0
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	3	1,593,248,300	1,681,296,300	-5.2
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	4	722,487,900	1,257,491,200	-42.5
05-00-00-00	Transferências	5	4,766,744,000	4,152,661,800	14.8
06-00-00-00	Venda de bens duradouros		2,154,600	2,349,500	-8.3
07-00-00-00	Venda de serv. e bens não duradouros	6	1,266,979,100	1,093,337,000	15.9
08-00-00-00	Outras receitas correntes	7	117,831,200	112,006,800	5.2
Total das receitas correntes			104,603,955,100	91,903,905,200	13.8
Receitas de capital					
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	8	2,022,778,900	253,720,900	697.2
10-00-00-00	Transferências		0	2,000	-100.0
11-00-00-00	Activos financeiros	9	388,601,900	305,070,800	27.4
13-00-00-00	Outras receitas de capital	10	986,917,100	1,048,666,500	-5.9
14-00-00-00	Rep. não abatidas nos pagamentos		32,333,400	33,524,300	-3.6
Total das receitas de capital			3,430,631,300	1,640,984,500	109.1
Receita ord. integ. do Governo			108,034,586,400	93,544,889,700	15.5
Organismos especiais					
Rendimentos					
11-00	Rec. legais e transferências do OR	11	10,139,762,000	8,985,749,700	12.8
12-00	Réd. de vendas e de prest. serviços		467,118,800	244,192,500	91.3
13-00	Rend. aplic. finan. e investimentos	12	5,352,412,900	4,185,433,100	27.9
14-00	Outros rendimentos		95,010,700	97,573,500	-2.6
Agregado dos rendimentos			16,054,304,400	13,512,948,800	18.8
Ajustamento			(4,918,946,800)	(4,113,782,100)	19.6
Total das receitas			119,169,944,000	102,944,056,400	15.8

2. Mapa comparativo do orçamento da receita da RAEM

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
80,074,297,400.00	14.1	88,456,692,094.00	3.3
3,530,465,200.00	34.0	4,076,236,192.00	16.0
1,681,296,300.00	-5.2	2,017,126,288.30	-21.0
1,257,491,200.00	-42.5	1,833,518,661.65	-60.6
4,508,946,800.00	5.7	5,226,262,856.61	-8.8
2,349,500.00	-8.3	2,082,471.66	3.5
1,093,337,000.00	15.9	1,157,086,662.32	9.5
112,006,800.00	5.2	183,818,926.36	-35.9
92,260,190,200.00	13.4	102,952,824,152.90	1.6
254,424,200.00	695.0	675,689,423.30	199.4
2,000.00	-100.0	22,800.00	-100.0
305,070,800.00	27.4	591,831,467.46	-34.3
6,190,823,150.10	-84.1	6,059,016,431.12	-83.7
33,514,300.00	-3.5	222,564,321.57	-85.5
6,783,834,450.10	-49.4	7,549,124,443.45	-54.6
99,044,024,650.10	9.1	110,501,948,596.35	-2.2
9,000,614,700.00	12.7	23,207,923,715.31	-56.3
400,715,500.00	16.6	356,619,913.98	31.0
4,196,233,100.00	27.6	5,529,744,040.42	-3.2
97,573,500.00	-2.6	123,579,966.03	-23.1
13,695,136,800.00	17.2	29,217,867,635.74	-45.1
(4,113,782,100)	19.6	(18,367,120,206.13)	-73.2
108,625,379,350.10	9.7	121,352,696,025.96	-1.8

3. Mapa comparativo do orçamento da despesa e saldo da RAEM

	Notas	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Despesas				
Despesas correntes				
01-00-00-00	Pessoal	22,202,889,300	20,825,581,900	6.6
02-00-00-00	Bens e serviços	13 12,345,325,700	11,455,496,200	7.8
04-00-00-00	Transferências correntes	14 28,580,662,500	26,864,950,000	6.4
05-00-00-00	Outras despesas correntes	15 7,908,428,900	6,926,102,800	14.2
Total das despesas correntes		71,037,306,400	66,072,130,900	7.5
Despesas de capital				
07-00-00-00	Investimentos	16 22,519,770,700	16,252,601,200	38.6
08-00-00-00	Transferências de capital	17 511,585,100	324,967,000	57.4
09-00-00-00	Operações financeiras	18 6,769,448,400	5,067,518,600	33.6
10-00-00-00	Outras despesas de capital	273,428,100	260,000,000	5.2
Total das despesas de capital		30,074,232,300	21,905,086,800	37.3
Despesa ord. integ. Do Governo		101,111,538,700	87,977,217,700	14.9
Organismos especiais				
21-00	Desp. c/activ. e compart. financeiras	19 2,566,023,000	2,629,038,000	-2.4
22-00	Pens. e out. prest. Atrib. Func., abon.	20 6,675,677,900	6,436,464,200	3.7
23-00	Custo das vendas e das prest. serv.	31,790,000	30,263,300	5.0
24-00	Gastos e perdas financeiros	21 1,015,391,400	748,227,500	35.7
25-00	Gastos com o pessoal	22 1,403,867,700	1,007,506,200	39.3
26-00	Fornecimentos de terceiros	1,599,527,400	898,222,800	78.1
27-00	Depreciações e amortizações	107,082,100	91,175,600	17.4
28-00	Provisões para riscos diversos	10,670,000	10,270,000	3.9
29-00	Outros gastos e perdas	9,809,100	10,741,200	-8.7
Agregado dos gastos		13,419,838,600	11,861,908,800	13.1
Ajustamento		(4,918,946,800)	(4,113,782,100)	19.6
Total das despesas		109,612,430,500	95,725,344,400	14.5
Saldo Orçamental e Resultado do Exercício				
Saldo do Orçamento Central		6,923,047,700	5,567,672,000	24.3
Saldo orçamental dos Org. Autón.		0	0	-
Result. do Exer. dos Org. especiais	23	2,634,465,800	1,651,040,000	59.6
Saldo		9,557,513,500	7,218,712,000	32.4

3. Mapa comparativo do orçamento da despesa e saldo da RAEM

2017 Orçamento Autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
20,829,391,360.00	6.6	18,402,399,978.73	20.7
11,945,188,567.69	3.3	9,851,231,201.05	25.3
27,272,636,665.50	4.8	39,071,591,355.55	-26.9
8,410,929,159.91	-6.0	3,172,691,556.87	149.3
68,458,145,753.10	3.8	70,497,914,092.20	0.8
16,562,261,815.19	36.0	9,506,492,922.90	136.9
523,577,000.00	-2.3	635,393,223.49	-19.5
7,564,918,600.00	-10.5	1,989,300,905.09	240.3
11,164,481.81	2,349.1	0.00	-
24,661,921,897.00	21.9	12,131,187,051.48	147.9
93,120,067,650.10	8.6	82,629,101,143.68	22.4
2,629,118,000.00	-2.4	1,919,473,534.88	33.7
6,436,464,200.00	3.7	4,997,921,826.10	33.6
30,898,300.00	2.9	36,244,691.76	-12.3
758,037,500.00	34.0	844,369,175.44	20.3
1,094,576,500.00	28.3	837,804,543.84	67.6
978,196,800.00	63.5	540,014,706.11	196.2
93,056,600.00	15.1	70,239,029.90	52.5
10,270,000.00	3.9	7,280,590.71	46.6
27,398,200.00	-64.2	4,845,657.71	102.4
12,058,016,100.00	11.3	9,258,193,756.45	45.0
(4,113,782,100)	19.6	(18,367,120,206.13)	-73.2
101,064,301,650.10	8.5	73,520,174,694.00	49.1
5,923,957,000.00	16.9	21,681,331,002.57	-68.1
0.00	-	6,191,516,450.10	-100.0
1,637,120,700.00	60.9	19,959,673,879.29	-86.8
7,561,077,700.00	26.4	47,832,521,331.96	-80.0

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(1) IMPOSTOS DIRECTOS

Os valores dos Impostos Directos em 2018 são previstos tendo por base a manutenção dos diversos benefícios fiscais existentes em 2017.

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Imposto sobre o jogo	(i)	82,220,000,000	71,650,000,000	14.8	79,274,612,914	3.7
Imposto complementar de rendimentos		4,819,000,000	4,463,000,000	8.0	5,395,397,463	-10.7
Imposto profissional		2,391,404,000	2,058,550,000	16.2	2,138,596,603	11.8
Contribuição predial urbana		999,517,600	952,916,500	4.9	996,239,259	0.3
Imposto de circulação		520,000,000	520,000,000	0.0	268,250,830	93.8
Contribuição industrial		0	0	-	150,325	-100.0
Outras receitas das concessões de exclusivos	(ii)	454,516,200	429,830,900	5.7	383,444,700	18.5
Total		91,404,437,800	80,074,297,400	14.1	88,456,692,094	3.3

(i) Imposto sobre o jogo

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Imposto especial sobre o jogo	(a)	80,500,000,000	70,000,000,000	15.0	77,608,386,059	3.7
Prémio		1,440,000,000	1,450,000,000	-0.7	1,393,831,557	3.3
Comissões dos promotores de jogo		280,000,000	200,000,000	40.0	272,395,298	2.8
Total		82,220,000,000	71,650,000,000	14.8	79,274,612,914	3.7

(a) Imposto especial sobre o jogo

Estima-se que a receita bruta anual do jogo, para 2018, atinja 230 000 000 milhares de patacas, representando um aumento de 30 000 000 milhares de patacas, em comparação com a de 2017, no valor de 200 000 000 milhares de patacas. Até ao mês de Setembro de 2017, o valor dos impostos cobrados alcançou 67 144 460 milhares de patacas.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(ii) Outras receitas das concessões de exclusivos

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Exclusivo das lotarias chinesas	2,249,000	2,401,700	-6.4	2,119,380	6.1
Exclusivo das corridas de galgos	1,550,000	4,122,000	-62.4	4,670,319	-66.8
Exclusivo das corridas de cavalos	1,300,000	21,500,000	-94.0	22,333,090	-94.2
Exclusivo do serv. de abast. de água	11,947,000	11,409,000	4.7	11,276,307	5.9
Exclusivo da energia eléctrica	67,620,000	68,410,000	-1.2	62,446,446	8.3
Exclusivo das lotarias instantâneas	182,700,000	178,507,500	2.3	178,718,106	2.2
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	268,300	271,200	-1.1	271,124	-1.0
Exploração de silos e parques automóveis	168,813,000	113,952,000	48.1	85,346,656	97.8
Exclusivo da Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada	5,242,200	2,716,900	92.9	0	-
Rendimentos dos contratos de concessão (a) para telecomunicações	0	14,864,800	-100.0	16,263,272	-100.0
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	10,547,500	10,678,600	-1.2	0	-
Rendimento dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	786,800	997,200	-21.1	0	-
Rendimento da retransmissão das corridas de cavalos*	1,492,400	0	-	0	-
Total	454,516,200	429,830,900	5.7	383,444,700	18.5

*nova classificação económica para 2018

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(a) Rendimento dos contratos de concessão para telecomunicações

Tendo em conta a integração da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações em 2017, as respectivas receitas foram transferidas para a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

(2) IMPOSTOS INDIRECTOS

Os valores dos Impostos Indirectos para 2018 são previstos tendo por base a manutenção dos diversos benefícios fiscais existentes em 2017:

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Imposto de turismo		827,062,200	714,856,800	15.7	713,262,085	16.0
Imposto do selo	(i)	2,729,499,000	1,923,073,000	41.9	2,370,641,788	15.1
Imposto de consumo	(ii)	513,870,000	405,594,400	26.7	445,976,604	15.2
Imposto sobre veículos motorizados	(iii)	631,641,000	466,541,000	35.4	521,092,547	21.2
Imposto do selo especial		28,000,000	20,400,000	37.3	25,263,168	10.8
Total		4,730,072,200	3,530,465,200	34.0	4,076,236,192	16.0

(i) Imposto do Selo

De entre os valores previstos de cobrança para 2018, 2 077 000 milhares de patacas serão provenientes do “Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens”. Até ao mês de Setembro de 2017, o valor cobrado deste imposto atingiu 1 686 510 milhares de patacas.

(ii) Imposto de Consumo

Estima-se que de entre os valores previstos de cobrança para 2018, o valor do Imposto do Tabaco a cobrar seja de 403 870 milhares de patacas. Até ao mês de Setembro de 2017, o valor cobrado deste imposto atingiu 303 320 milhares de patacas.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(iii) Imposto sobre Veículos Motorizados

Até ao mês de Setembro de 2017, o “Imposto sobre Veículos Motorizados” cobrado foi de 472 780 milhares de patacas, prevendo-se que o valor a cobrar para 2018 seja de 631 640 milhares de patacas.

(3) TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Taxas	(i)	1,307,738,300	1,352,766,700	-3.3	1,657,385,099.42	-21.1
Multas e outras penalidades	(ii)	285,510,000	328,529,600	-13.1	359,741,188.88	-20.6
Total		1,593,248,300	1,681,296,300	-5.2	2,017,126,288.30	-21.0

(i) Taxas

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Taxa de justiça		42,000,000	34,000,000	23.5	43,634,456.92	-3.7
Taxas dos serviços de registo e notariado	(a)	657,558,700	445,410,000	47.6	595,350,082.00	10.4
Taxas de serviços de identificação		37,200,000	39,000,000	-4.6	39,204,145.00	-5.1
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		25,700,000	69,150,000	-62.8	22,062,876.50	16.5
Taxas de construção urbana		47,155,300	51,297,900	-8.1	51,837,898.00	-9.0
Emolumentos portuários e marítimos		47,000,000	47,000,000	0.0	45,723,748.00	2.8
Registo de propriedade industrial		26,466,500	25,431,400	4.1	24,942,780.00	6.1
Taxa de entrada, perman. resid. em Macau		28,346,100	28,546,500	-0.7	29,927,700.00	-5.3
Taxa dos serv. de telecomunicações	(b)	0	124,592,600	-100.0	124,427,027.00	-100.0
Taxa dos serv. de radiocomunicações	(b)	0	110,000,000	-100.0	135,062,941.00	-100.0
Taxa a cobrar pela emissão de licen. de obras		1,598,000	3,280,000	-51.3	1,802,280.00	-11.3

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação	0	0	-	92,110.00	-100.0
Taxa sob. activ. Financ. e monet. (Todos do IPIM)	4,415,000	4,585,000	-3.7	4,917,500.00	-10.2
Taxa sobre assuntos de tráfegos	226,914,900	206,757,000	9.7	399,531,593.00	-43.2
Taxa sobre água bruta (c)	141,000,000	145,780,000	-3.3	108,475,637.00	30.0
Taxa da indústria de turismo e de diversões*	6,362,000	0	-	0.00	-
Taxa da actividade de mediação imobiliária*	2,000,000	0	-	0.00	-
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil*	3,400,000	0	-	0.00	-
Taxas a cobrar com o Regulamento do regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo*	1,138,800	0	-	0.00	-
Outras taxas	9,483,000	17,936,300	-47.1	30,392,325.00	-68.8
Total	1,307,738,300	1,352,766,700	-3.3	1,657,385,099.42	-21.1

* novas classificações económicas para 2018

(a) Taxas dos serviços de registo e notariado

O valor das receitas deste item a cobrar em 2018 será de 657 560 milhares de patacas, com um acréscimo de 212 150 milhares de patacas em relação a 2017. As receitas deste item consistem nas participações da RAEM e do Cofre dos Assuntos de Justiça, sendo 90% dessas receitas contabilizadas na conta da RAEM, e os restos 10% atribuídos ao Cofre dos Assuntos de Justiça.

(b) Taxa dos serviços de telecomunicações / Taxa dos serviços de radiocomunicações

Tendo em conta a integração da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações em 2017, as respectivas receitas foram transferidas para a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(c) Taxa da água bruta

Respeita ao pagamento à RAEM da taxa dos recursos hídricos, a efectuar pela Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

(ii) Multas e outras penalidades

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Infracções fiscais e três per cento de dívida	10,160,000	6,050,000	67.9	12,491,660.00	-18.7
Juros de mora e juros compensatórios	1,135,400	11,554,000	-90.2	24,260,428.88	-95.3
Infracções administrativas (a)	252,474,500	283,982,900	-11.1	281,771,807.00	-10.4
Sentenças judiciais e leis de processo	13,740,000	14,410,000	-4.6	17,251,104.00	-20.4
Outras multas e penalidades	8,000,100	12,532,700	-36.2	23,966,189.00	-66.6
Total	285,510,000	328,529,600	-13.1	359,741,188.88	-20.6

(a) Infracções administrativas

As receitas são obtidas principalmente nos termos da «Lei do Trânsito Rodoviário», e, para o ano de 2018, são previstas receitas num valor de 187 250 milhares de patacas.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(4) RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Juros	14,077,700	16,111,500	-12.6	31,006,123.43	-54.6
Dividendos (CEM, Sun Tak) (i)	118,310,700	116,675,400	1.4	114,216,212.22	3.6
Rendas de terrenos	258,023,500	315,962,900	-18.3	388,571,313.00	-33.6
Prémios de concessões	82,076,000	558,741,400	-85.3	1,099,725,013.00	-92.5
Outros rendimentos da propriedade (Resultante principalmente do saldo da AMCM)	250,000,000	250,000,000	0.0	200,000,000.00	25.0
Total	722,487,900	1,257,491,200	-42.5	1,833,518,661.65	-60.6

(i) Dividendos

A par dos dividendos da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L (CEM), são ainda incluídos os dividendos preferenciais atribuídos pela Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L (CAM) ao Governo da RAEM.

(5) TRANSFERÊNCIAS

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Sector público	140,000,000	130,000,000	7.7	276,960,845.70	-49.5
Empresas privadas (i)	4,614,984,000	4,014,924,000	14.9	4,936,778,130.02	-6.5
Instituições particulares e outros sectores	11,760,000	7,737,800	52.0	12,523,880.89	-6.1
Total	4,766,744,000	4,152,661,800	14.8	5,226,262,856.61	-8.8

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(i) Empresas privadas

As receitas são cobradas essencialmente nos termos da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, prevendo-se que o orçamento de receita para 2018 se cifre em 4 600 000 milhares de patacas.

(6) VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Rendas de habitações	(i)	178,660,300	145,138,500	23.1	151,927,132.01	17.6
Rendas de edifícios e instalações		136,881,200	130,160,600	5.2	115,168,023.30	18.9
Rendas de equipamentos e bens duradouros		516,000	842,000	-38.7	539,167.00	-4.3
Venda de serviços e dos produtos	(ii)	950,921,600	817,195,900	16.4	889,452,340.01	6.9
Total		1,266,979,100	1,093,337,000	15.9	1,157,086,662.32	9.5

(i) Rendas de habitações

Compreendem essencialmente a receita provinda da renda da Universidade de Macau, no valor de 116 800 milhares de patacas.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(ii) Venda de serviços e dos produtos

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Ensino e formação	(a)	409,861,300	385,553,400	6.3	377,546,184.65	8.6
Estudos, consultadoria e tradução	(b)	85,904,600	44,819,000	91.7	61,506,029.29	39.7
Higiene, saúde e medicina		74,660,000	71,648,000	4.2	74,323,962.50	0.5
Cultura, desporto e recreio		63,885,400	68,703,500	-7.0	64,310,958.09	-0.7
Admin. activ. Finan. e gestão imobiliária		14,450,800	14,395,000	0.4	15,770,639.00	-8.4
Promoção de actividades		6,609,000	6,561,000	0.7	6,545,306.82	1.0
Imprensa e publicações técnicas		69,472,700	68,707,900	1.1	66,596,973.74	4.3
Alojamento e alimentação		32,743,400	28,775,600	13.8	28,445,781.30	15.1
Receita de emolum. de servi. de autoc.	(c)	0	0	-	20,505,707.00	-100.0
Receita dos serviços de auto-silos	(d)	166,038,000	106,668,000	55.7	149,953,714.00	10.7
Receita dos serviços de manutenção e reparação de veículos*		2,110,000	0	-	0.00	-
Outras		25,186,400	21,364,500	17.9	23,947,083.62	5.2
Total		950,921,600	817,195,900	16.4	889,452,340.01	6.9

*Nova classificação económica. para 2018

(a) Ensino e formação

As receitas provem principalmente das propinas cobradas pela Universidade de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística, que são de 276 420 milhares de patacas, 69 850 milhares de patacas e 49 240 milhares de patacas respectivamente.

(b) Estudos, consultadoria e tradução

Respeitam na sua maioria aos rendimentos resultantes dos serviços de consultadoria e estudos prestados pela Universidade de Macau junto das entidades públicas e associações particulares, no valor de cerca de 83 120 milhares de patacas.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(c) Receita de emolumentos de serviços de autocarros

Atendendo a que o Governo da RAEM procedeu à revisão dos contratos de “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros”, celebrados com as três sociedades limitadas de transportes colectivos, passando a forma original de adjudicação de prestação dos serviços a ser em regime de concessão, sendo integrados nessas três sociedades os emolumentos de serviços de autocarros, pelo que não houve na RAEM quaisquer receitas deste item para 2017.

(d) Receita dos serviços de auto-silos

Respeita principalmente às receitas arrecadadas pelos Serviços para os Assuntos de Tráfego que geriam directamente alguns dos auto-silos na sua fase inicial de abertura. Conforme os dados prestados por esse serviço, a previsão para esta receita será de 166 040 milhares de patacas em 2018.

(7) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Contrib. p/assistência médica	70,238,100	66,150,000	6.2	69,855,680.00	0.5
Quotas de sócios	15,451,300	14,827,000	4.2	14,999,462.90	3.0
Remunerações dos delegados do governo	1,260,000	1,260,000	0.0	1,017,680.00	23.8
Comparticipações das receitas de balcão de câmbio	19,332,900	16,800,000	15.1	17,752,081.00	8.9
Indemnizações	1,576,000	1,549,100	1.7	3,979,727.31	-60.4
Recuperações de créditos	0	33,000	-100.0	74,145.60	-100.0
Receitas eventuais e não especificadas	9,972,900	11,387,700	-12.4	76,140,149.55	-86.9
Total	117,831,200	112,006,800	5.2	183,818,926.36	-35.9

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(8) VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Venda de outras habitações		37,900	728,900	-94.8	3,792,436.30	-99.0
Venda de habitações públicas	(i)	2,000,200,000	230,450,000	768.0	649,287,834.00	208.1
Venda de fracções comerciais	(ii)	22,500,000	22,500,000	0.0	22,500,000.00	0.0
Maquinaria e equipamento - exteriores		20,000	20,000	0.0	0.00	-
Maquinaria e equipamento - outros sectores		21,000	22,000	-4.5	109,153.00	-80.8
Total		2,022,778,900	253,720,900	697.2	675,689,423.30	199.4

(i) Venda de habitações públicas

De acordo com os dados prestados pelo Instituto de Habitação, prevê-se que a receita resultante da venda das unidades habitacionais públicas em 2018 seja de 2 000 000 milhares de patacas.

(ii) Venda de fracções comerciais

Esta receita respeita essencialmente ao pagamento em 11 prestações anuais das despesas de obras do novo edifício do terminal de cargas e de ampliação da parte do hangar sul a efectuar pela CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. até ao ano de 2018, sendo o valor das prestações anuais de 22 500 milhares de patacas, tendo sido já pagas 8 prestações.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(9) ACTIVOS FINANCEIROS

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Títulos de participação - Outros sectores (i)	0	0	-	50,000,000.00	-100.0
Empr. a curto prazo - outros sectores	130,000	180,000	-27.8	29,165.00	345.7
Empréstimos a médio e longo prazos - (ii) outros sectores	388,471,900	304,890,800	27.4	541,802,302.46	-28.3
Total	388,601,900	305,070,800	27.4	591,831,467.46	-34.3

(i) Títulos de participação – Outros sectores

Esta verba respeita à remissão a favor da RAEM das acções preferenciais da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., a ser efectuada trimestralmente desde o ano de 2013 ao ano de 2016, sendo cada prestação de 12 500 milhares de patacas, desta forma, não houve previsão a partir de 2017.

(ii) Empréstimos a médio e longo prazo – Outros sectores

Estas receitas respeitam à recuperação de dívidas, provenientes principalmente dos empréstimos recuperados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (180 000 milhares de patacas), pelo Fundo de Acção Social Escolar (90 000 milhares de patacas), pelo Fundo das Indústrias Culturais (10 500 milhares de patacas), pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública (6 950 milhares de patacas) e pelo Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (5 530 milhares de patacas). Além disso, é registado ainda o empréstimo deduzido à despesa da água bruta respeitante à devolução do empréstimo feito para o apoio à construção do sistema dos recursos hídricos de Zhuyin em Zhuhai (no valor de 35 368 milhares de patacas).

Inclui, ainda, os empréstimos dos accionistas da 4.ª fase, devolvidos pela Sociedade do Aeroporto

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

Internacional de Macau, S.A.R.L., pagos recorrendo a 30% do lucro líquido de 2015 após a dedução legal dos fundos de previdência e dos dividendos das acções preferenciais. Prevê-se que o lucro líquido de 2017 após a dedução legal é de 200 000 milhares de patacas, propõe-se que a receita orçamental para 2018 seja de 60 000 milhares de patacas.

(10) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL *(Saldo de execução orçamental dos organismos autónomos do ano de 2017 a serem integrados no orçamento de receita de 2018)*

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Fundo de Acção Social Escolar	5,000,000	5,000,000	0.0	6,781,541.92	-26.3
Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	43,065,100	43,103,000	-0.1	43,035,975.15	0.1
Fundo de Des. Indust. e de Comercialização	9,999,000	137,125,400	-92.7	3,214,332,255.48	-99.7
Fundo de Turismo	131,447,100	225,542,100	-41.7	865,035,075.14	-84.8
Instituto de Acção Social	1,000,000	1,000,000	0.0	93,036,088.13	-98.9
Obra Social da Polícia Judiciária	3,501,200	3,500,000	0.0	4,336,036.55	-19.3
Obra Social da Polícia de Segurança Pública	20,970,000	3,618,600	479.5	17,357,618.25	20.8
Cofre dos Assuntos de Justiça	95,475,100	3,060,500	3,019.6	8,693,545.44	998.2
Imprensa Oficial	50,000,000	18,463,400	170.8	71,265,508.12	-29.8
Fundo Correccional	400,000	400,000	0.0	655,067.16	-38.9
Instituto de Habitação	5,000,000	13,000,000	-61.5	31,745,759.04	-84.2
Autoridade de Aviação Civil	100,000	100,000	0.0	8,912,749.54	-98.9
Inst. de Prom. do Com. e do Invest. Macau	5,000,000	50,000,000	-90.0	157,803,628.40	-96.8
Comissariado Contra a Corrupção	5,000,000	5,000,500	-0.0	9,510,812.04	-47.4
Serviços de Saúde	80,000,000	10,000,000	700.0	199,504,181.35	-59.9
Universidade de Macau	101,830,000	101,830,000	0.0	42,368.86	240,241.6
Instituto Politécnico de Macau	5,000,000	5,000,000	0.0	13,558,904.33	-63.1
Fundo do Desportivo	15,000,000	15,000,000	0.0	60,675,642.61	-75.3
Fundo de Cultura	10,000,000	10,000,000	0.0	30,034,418.68	-66.7
Conselho de Consumidores	0	0	-	485,873.20	-100.0

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Instituto de Formação Turística	5,000,000	5,000,000	0.0	15,533,382.53	-67.8
Fundo Social da Admin. Pública de Macau	1,500,000	1,000,000	50.0	1,683,725.18	-10.9
Obra Social do Corpo de Bombeiros	120,000	120,000	0.0	821,068.10	-85.4
Comissariado da Auditoria	100,000	100,000	0.0	293,324.49	-65.9
Gabinete do Procurador	1,000,000	1,000,000	0.0	7,034,156.20	-85.8
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	2,000,000	2,000,000	0.0	8,778,551.53	-77.2
Assembleia Legislativa	500,000	500,000	0.0	6,082,628.01	-91.8
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	25,500,000	25,500,000	0.0	110,886,892.85	-77.0
Obra Social dos Serviços de Alfândega	200,000	200,000	0.0	1,315,739.36	-84.8
Fundo p/ o Desenv. das Ciências e da Tecnol.	100,000	100,000	0.0	100,365,179.04	-99.9
Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	55,000	50,000	10.0	19,522.63	181.7
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	84,415,000	85,015,000	-0.7	104,786,430.96	-19.4
Fundo de Reparação Predial	66,524,200	66,026,200	0.8	587,930,180.12	-88.7
Fundo de Desenvolvimento Educativo	500,000	500,000	0.0	26,820,119.37	-98.1
Fundo dos Pandas	2,810,800	2,807,200	0.1	4,223,182.69	-33.4
Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	1,000	1,000	0.0	53,748,301.10	-100.0
Fundo das Indústrias Culturais	50,000,000	53,000,000	-5.7	191,890,997.57	-73.9
Fundo de Garantia de Créditos Laborais	158,803,600	155,003,600	2.5	0.00	-
Total	986,917,100	1,048,666,500	-5.9	6,059,016,431.12	-83.7

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(11) RECEITAS LEGAIS E TRANSFERÊNCIAS DO OR

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Receitas Administrativas		820,077,300	797,132,400	2.9	767,293,546.80	6.9
Dot. dos Contratos de Conc. p/ Expl. de Jogos	(i)	6,210,000,000	5,400,000,000	15.0	6,329,629,778.33	-1.9
Contribuições e comparticipações no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência		1,366,877,900	1,364,574,800	0.2	1,367,971,170.00	-0.1
Contribuições para o Regime de Seg. Social		407,094,000	417,478,400	-2.5	191,500,095.00	112.6
Out. receitas consig. ou comparticipações	(ii)	1,207,812,300	886,313,800	36.3	956,030,819.00	26.3
Transferências do OR, subsídios e apoios	(iii)	127,899,500	120,249,300	6.4	13,595,498,306.18	-99.1
Outras receitas legais		1,000	1,000	0.0	0.00 -	
Total		10,139,762,000	8,985,749,700	12.8	23,207,923,715.31	-56.3

(i) Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos

As Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos são atribuídas à Fundação Macau e ao Fundo de Segurança Social; entre estas, a Fundação Macau conta com 2 760 000 milhares de patacas e o Fundo de Segurança Social com 3 450 000 milhares de patacas.

(ii) Outras receitas consignadas ou comparticipações

Referem-se essencialmente ao valor da comparticipação atribuída ao Fundo de Segurança Social de 1% sobre o total das receitas correntes do Governo da RAEM, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(iii) Transferências do OR, subsídios e apoios

De acordo com o indicado no relatório das Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo para 2013, o Governo da RAEM vai injectar 37 000 000 milhares de patacas no Fundo de Segurança Social, de 2013 a 2016, nos anos de 2013 e 2014, um montante anual de 5 000 000 milhares de patacas, e nos anos de 2015 e 2016, um montante anual de 13 500 000 milhares de patacas, com o objectivo de assegurar o funcionamento do Fundo de Segurança Social. A injeção de capital acima referida já foi concluída em 2016, e, nesta conformidade, não haverá nenhuma injeção de capital para 2017 e 2018.

(12) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DE INVESTIMENTOS

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Receitas de juros	3,316,819,200	2,369,120,400	40.0	3,507,428,914.32	-5.4
Receitas de dividendos	72,850,000	64,750,000	12.5	88,772,263.68	-17.9
Rendimentos de investimentos	1,801,266,000	1,536,426,000	17.2	1,723,618,079.04	4.5
Rendimentos cambiais	153,458,600	207,258,600	-26.0	202,221,334.32	-24.1
Outros rendimentos financeiros	8,019,100	7,878,100	1.8	7,703,449.06	4.1
Total	5,352,412,900	4,185,433,100	27.9	5,529,744,040.42	-3.2

O orçamento das receitas para os “Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos” comparativamente a 2017 regista uma subida de 27,9%, atribuindo-se maioritariamente à previsão da manutenção do crescimento dos mercados internacionais, estimando-se que a receita de juros em 2018 seja de 3 316 820 milhares de patacas. Entre os quais, destaca-se o orçamento das receitas de juros da Autoridade Monetária de Macau que cifra-se em 2 019 850 milhares de patacas, do Fundo de Segurança Social que atinge 720 660 milhares de patacas e da Fundação Macau que ascende a 442 360 milhares de patacas. Para além disso, também são incluídos os rendimentos de carteiras de investimentos financeiros da Autoridade Monetária de Macau e os rendimentos provindos dos investimentos geridos pelo Fundo de Pensões das contribuições e participações do Regime de Aposentação e Sobrevivência.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(13) BENS E SERVIÇOS *(São principalmente as seguintes dotações de despesa)*

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Construções e grandes reparações		62,789,700	179,685,600	-65.1	67,066,486.17	-6.4
Consumos de secretaria		204,846,400	146,415,800	39.9	121,574,531.18	68.5
Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas e material de consumo clínico	(i)	1,653,505,000	1,601,736,900	3.2	1,311,185,657.34	26.1
Água bruta		321,000,000	345,500,000	-7.1	284,698,344.60	12.8
Outros bens não duradouros		173,839,500	137,295,700	26.6	117,345,177.49	48.1
Diversos		1,315,694,200	1,188,463,700	10.7	895,098,763.92	47.0
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação		300,000	500,000	-40.0	330,036,410.10	-99.9
Energia eléctrica		659,030,900	621,161,800	6.1	513,038,040.96	28.5
Higiene e limpeza		338,789,500	297,454,600	13.9	249,987,394.54	35.5
Condomínio e segurança		843,607,900	806,838,400	4.6	677,848,338.96	24.5
Serviços prestados por entidades da RAEM	(ii)	277,334,900	279,902,000	-0.9	268,999,037.20	3.1
Serviços prestados por entidades fora da RAEM	(iii)	230,000,000	280,200,000	-17.9	229,887,783.03	0.0
Locação - bens imóveis		1,035,841,700	1,019,362,300	1.6	880,770,958.98	17.6
Transportes por outros motivos		131,283,100	136,143,900	-3.6	83,050,729.96	58.1
Outros encargos de transportes e comunicações		313,760,700	297,213,100	5.6	206,422,433.42	52.0
Publicidade e propaganda		997,587,900	942,144,500	5.9	936,267,109.55	6.5
Estudos, consultadoria e tradução		521,432,400	578,723,500	-9.9	417,026,742.39	25.0
Formação técnica ou especializada		128,358,500	133,998,700	-4.2	82,241,305.05	56.1
Outros trabalhos especiais		610,036,500	539,214,100	13.1	474,567,103.68	28.5
Trabalhos pontuais não especializados		100,500,200	114,188,900	-12.0	98,378,867.13	2.2
Actividades culturais, desportivas e recreativas		299,669,200	246,642,600	21.5	234,078,024.91	28.0
AMCM - custos de gestão financeira		300,000,000	300,000,000	0.0	300,000,000.00	0.0
Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros	(iv)	6,000,000	0	-	57,961,602.88	-89.6
Outros		1,820,117,500	1,262,710,100	44.1	1,013,700,357.61	79.6
Total		12,345,325,700	11,455,496,200	7.8	9,851,231,201.05	25.3

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(i) Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas e material de consumo clínico

Respeita na sua maioria a despesas dos Serviços de Saúde, perfazendo 99,6% do total, no valor de 1 647 200 milhares de patacas.

(ii) Serviços prestados por entidades da RAEM

Maioritariamente diz respeito ao Hospital Kiang Wu, ao hospital da Universidade de ciência e tecnologia bem como às instituições locais de serviços médicos.

(iii) Serviços prestados por entidades fora da RAEM

Despesas relativas aos cuidados de saúde dos doentes enviados pela Junta dos Serviços de Saúde para Serviços Médicos no Exterior (na sua maioria para a Região Administrativa e Especial de Hong Kong). Regista-se uma queda no âmbito das dotações orçamentais face à situação do pagamento no ano transacto.

(iv) Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros

Atendendo a que o Governo da RAEM celebrou, respectivamente em 2015 e 2016, o contrato de revisão do “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros” com a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L e com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. em que a forma original de adjudicação de serviços de transportes públicos por autocarro, adjudicados respectivamente às sociedades supra referidas, passou a ser de exploração em regime de concessão, não foi necessário suportar as despesas com o serviço de autocarro a partir de 2017.

De entre os serviços de transportes públicos por autocarro prestados pela Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., entre Agosto de 2011 e Setembro de 2015, o pagamento das despesas com o número de carreiras especiais só pode ser efectuado após a apresentação do documento comprovativo desse serviço e consequente confirmação efectuada pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego. Estes Serviços prevêm que seja concluída, em 2018, a respectiva confirmação e se reúnam as condições para o pagamento de uma parte das despesas de serviços junto àquela sociedade.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(14) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (constituem principalmente as seguintes dotações de despesa)

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Taxa Orçamento inicial (MOP) (%)	2016 Taxa Despesa efectiva (MOP) (%)
Plano de compart. pecuniária (Residente permanente@\$9000; Residente não permanente@\$5400)	6,239,568,600	6,128,597,200 1.8	5,936,555,307.33 5.1
Conta individual do regime de previdência (Abertura de conta @\$10000; injeção @\$7000)	3,118,810,000	3,015,850,000 3.4	2,706,627,000.00 15.2
Plano de subvenção temp. do pag. das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais (Cada unidade por mês \$200)	540,000,000	516,000,000 4.7	458,309,945.72 17.8
Prog. de comparticipação nos cuidados de saúde (Residente permanente @\$600)	409,800,000	300,000,000 36.6	273,031,400.00 50.1
Subsídio de escolaridade gratuita	2,549,192,200	2,385,135,000 6.9	2,107,799,185.00 20.9
Subs. p/ professores das instituições do ensino particular	712,213,500	666,824,000 6.8	615,911,194.00 15.6
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	707,377,600	679,863,000 4.0	671,641,700.00 5.3
Prog. de desenv. e aperfeiçoamento contínuo	305,250,000	211,320,000 44.4	279,738,812.00 9.1
Subsídio de propinas a estudantes que não beneficiem da escolaridade gratuita	172,489,000	192,795,000 -10.5	212,897,000.00 -19.0
Subs. p/ aquis. de manuais escolares p/ os alunos resid. de Macau que frequentem a educação regular	234,330,200	202,980,400 15.4	193,095,600.00 21.4
Serv. de aconselhamento e ensino esp. aos alunos	332,257,100	295,043,400 12.6	254,176,631.00 30.7
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior (Residente de Macau @\$3000)	102,000,000	98,400,000 3.7	96,204,000.00 6.0
Subsídio para idosos	715,200,000	656,000,000 9.0	588,752,700.00 21.5
Apoios financeiros a indivíduos e famílias unitários	331,800,500	394,724,400 -15.9	321,010,639.00 3.4
Subsídio para as instituições particulares de solidariedade social e instalações sociais sem fins lucrativos (i)	1,571,641,000	1,321,394,700 18.9	1,134,296,498.95 38.6
Subsídio de invalidez (inclui subsídio de invalidez provisório)	166,845,500	169,940,000 -1.8	146,059,690.00 14.2
Plano do desenvolvimento escolar (cursos e ensino)	180,000,000	268,217,000 -32.9	217,699,244.98 -17.3
Apoio p/ obras de constr., reconstr., ampliação e reparação de escolas, e modern. de equip. escolares	221,509,300	172,691,000 28.3	193,489,700.00 14.5
Apoio para o Hospital Kiang Wu	803,555,280	730,504,800 10.0	671,210,120.00 19.7
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agreg. familiares da lista de candidatos a habitação social	150,000	5,000,000 -97.0	17,323,750.00 -99.1
Subs. para o serviço público de radiodifusão e teledifusão (ii)	300,187,400	274,511,700 9.4	261,439,700.00 14.8
AMCM - Bonificação do crédito à habitação	19,509,000	34,299,900 -43.1	48,406,871.86 -59.7
Regul. do Plano Prov. de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos	26,000,000	30,000,000 -13.3	12,853,342.47 102.3

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Taxa Orçamento inicial (MOP)	(%)	2016 Taxa Despesa efectiva (MOP)	(%)
Outros apoios financeiros, actividades diversas e outras dotações orçamentais	(iii)	8,820,976,320	8,114,858,500	8.7	21,653,061,323.24	-59.3
Total		28,580,662,500	26,864,950,000	6.4	39,071,591,355.55	-26.9

(i) Subsídio para as instituições particulares de solidariedade social e instalações sociais sem fins lucrativos

Inclui neste contexto, os seguintes subsídios e apoios atribuídos pelo Instituto de Acção Social às instituições particulares:

Subsídio regular: nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/95/M, de 29 de Maio, é atribuída mensalmente, às instituições particulares de solidariedade social e instituições de serviço sociais, uma comparticipação nas despesas correntes de funcionamento, destinada ao seu funcionamento e à prestação de serviços de apoio social. Relativamente à natureza da criação e funcionamento dessas instituições, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura estabeleceu o limite de apoios conforme o número de utentes dos serviços prestados das instituições, apoios de actividades e de pessoal.

Apoio ocasional: de natureza não regular, a atribuir, conforme as necessidades efectivas, às instituições particulares de solidariedade social para realização de actividades, pequenas reparações e aquisições.

(ii) Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão

Respeita ao apoio concedido anualmente à Teledifusão de Macau, S.A., o valor de apoio para 2018 é de 300 190 milhares de patacas.

(iii) Outros apoios, acções diversas e dotação orçamental

Os outros apoios compreendem as despesas de apoios efectuadas nos termos do Despacho

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

n.º 54/GM/97 e de outros diplomas da especialidade; as acções diversas contemplam as actividades temáticas realizadas pelos serviços públicos; e a dotação orçamental respeita a dotações impossíveis de eliminar, cujo valor total ascende a 4 778 950 milhares de patacas.

Paralelamente, as “Transferências Correntes” incluem ainda os orçamentos individualizados de alguns serviços, no valor de cerca de 429 270 milhares de patacas.

(15) OUTRAS DESPESAS CORRENTES *(constituem principalmente as seguintes dotações de despesa)*

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Rendas de terrenos	(i)	20,000	420,000	-95.2	17,855.00	12.0
Seguros		63,003,200	65,932,000	-4.4	41,652,002.80	51.3
Restituições de impostos e outras verbas	(ii)	2,260,829,400	2,001,773,500	12.9	1,033,055,605.43	118.8
Encargos conjuntos do Reg. Apos. e Sobrev. dos funcionários públicos		911,648,900	912,908,300	-0.1	883,152,723.00	3.2
Encargos conjuntos do Reg. Previdência dos funcionários públicos		1,251,516,600	1,174,370,800	6.6	997,306,825.40	25.5
F.S.S. (enc. entidade patronal /não trabalhadores)		24,111,500	22,907,800	5.3	8,996,412.50	168.0
Outros fundos de previdência		175,081,000	162,790,900	7.5	147,308,715.32	18.9
Dotação provisional	(iii)	2,894,678,600	2,461,254,200	17.6	0.00	-
Outros		327,539,700	123,745,300	164.7	61,201,417.42	435.2
Total		7,908,428,900	6,926,102,800	14.2	3,172,691,556.87	149.3

(i) Rendas de terrenos

O remanescente da renda de terrenos a pagar à Cidade de Zhuhai, pelo uso de terrenos do Estado, no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, estará pago em 2017, pelo que não há lugar a verba provisional para 2018. O valor previsto para 2018 consiste na renda de terrenos a pagar pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública ao Governo da RAEM.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(ii) Restituições de impostos e outras verbas

No âmbito deste item, 2 206 110 milhares de patacas são para as restituições de contribuições, incluindo as restituições do imposto profissional, do imposto complementar de rendimentos e do imposto de consumo. A par disso, abrange ainda, em 2018, os impostos a restituir sobre veículos motorizados, dos veículos danificados durante o tufão, na ordem de 226 920 milhares de patacas.

(iii) Dotação provisional

Trata-se essencialmente da “Dotação provisional” do Capítulo 12.º - “Despesas Comuns”, no valor de 2 676 000 milhares de patacas, sendo que o valor da dotação provisional do Fundo de garantia de créditos laborais se cifra em 161 660 milhares de patacas.

(16) INVESTIMENTOS *(cerca de 93,9% dos quais constituem as despesas orçamentais com os projectos do PIDDA abaixo indicados)*

Os programas do orçamento do PIDDA de 2018 são os seguintes:

Items	2018 Valor Proposto (MOP)	Encargos Assumidos e a pagar em 2018* (MOP)
Obra de instalações públicas	3,015,426,900	791,062,084
Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,904,130,600	1,266,300,077
Habitação pública	1,045,587,400	599,249,698
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,760,352,500	556,513,308
Programa de aterros	349,056,000	0
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha	383,349,300	47,597,016
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e residuais	520,457,900	423,527,820
Obras de instalações de serviços	770,179,500	298,862,298

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

Items	2018 Valor Proposto (MOP)	Encargos Assumidos e a pagar em 2018* (MOP)
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	293,570,400	128,696,768
Equipamento de serviços	340,185,000	28,145,000
Programa do centro de transportes	454,680,000	212,572,409
Programa da Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	5,584,485,500	5,076,194,551
Equipamento de instalações públicas	285,038,900	134,204,560
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	642,430,800	311,395,788
Meios de transporte	333,622,300	179,600,132
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,744,384,700	237,159,936
Serviços de consultadoria para estudo	1,170,000	799,462
Instalações para água	13,931,400	0
Novo Acesso Frontei. GD-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	432,873,900	20,060,000
Subtotal	20,874,913,000	10,311,940,907
Dotação Concorrencial	73,428,100	
Dotação Provisional	200,000,000	
Total	21,148,341,100	10,311,940,907

* Dados até ao mês de Setembro de 2017.

(17) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Instituições particulares	(i)	88,732,400	38,126,800	132.7	79,543,708.89	11.6
Indivíduos		68,492,900	80,360,400	-14.8	35,557,077.10	92.6
Exterior	(ii)	354,359,800	206,479,800	71.6	520,292,437.50	-31.9
Total		511,585,100	324,967,000	57.4	635,393,223.49	-19.5

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(i) Instituições particulares

Compreende o apoio irregular de carácter de investimento, atribuído pelo Instituto de Acção Social às instituições particulares, nele incluindo, entre outras, as dotações destinadas às despesas com uma única obra de remodelação no período de preparação e organização dessas instituições, grande obra de reparação e aquisição de equipamentos.

(ii) Exterior

Destinadas às despesas com a concepção do Edifício Complexo do Posto Fronteiriço, contíguo ao Edifício Sul do Posto Fronteiriço e ao Edifício Norte do Posto Fronteiriço, prevendo-se que o trabalho da concepção se inicie no final do ano e termine até 2020. A estimativa da despesa global com a obra é de 1 500 000 milhares de patacas, sendo o pagamento necessário para 2018 de 163 880 milhares de patacas. Além disso, há uma dotação destinada à obra de garantia do fornecimento de água bruta Pinggang – Guangchang no interior da China, no valor total de 457 290 milhares de patacas, o montante a pagar para o ano de 2018 será de 100 000 milhares de patacas. Paralelamente, verifica-se, ainda, uma despesa vocacionada para o suporte da construção da 4.^a tubagem de abastecimento de água a Macau, no valor total de 90 480 milhares de patacas. Em virtude da influência do tufão, constatou-se um atraso na execução da obra, determinando que parte do pagamento fosse adiado para o ano de 2018.

(18) OPERAÇÕES FINANCEIRAS

		2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Títulos de participação	(i)	5,745,172,200	4,083,000,000	40.7	1,494,070,225.98	284.5
Empréstimos	(ii)	764,256,200	814,498,600	-6.2	471,354,910.11	62.1
Outras	(iii)	260,020,000	170,020,000	52.9	23,875,769.00	989.1
Total		6,769,448,400	5,067,518,600	33.6	1,989,300,905.09	240.3

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(i) Títulos de participação

Compreende a verba para a “Obra da parte principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau com a participação na qualidade da pessoa colectiva”, no valor de 600 000 milhares de patacas, e a injeção de várias verbas, nomeadamente na sociedade “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, no valor de 1 595 000 milhares de patacas, na sociedade “Macau Metro Ligeiro, S.A.”, no montante de 604 800 milhares de patacas, no “Parque de Cooperação Jiangsu-Macau”, no valor de 1 200 000 milhares de patacas bem como um montante de 100 000 milhares de patacas para a “Renovação Urbana”. Compreende ainda um montante de 1 639 070 milhares de patacas a ser injectado pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

(ii) Empréstimos

A despesa com os empréstimos em 2018 contempla sobretudo o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (no valor de 378 000 milhares de patacas), a bolsa-empréstimo (no valor de 192 190 milhares de patacas), o Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (no valor de 87 000 milhares de patacas), o Plano de apoio a jovens empreendedores (no valor de 80 000 milhares de patacas), o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas (incluindo os projectos gerais e específicos, no valor de 22 000 milhares de patacas) bem como os planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial (no valor de 3 000 milhares de patacas).

(iii) Outros

Congrega essencialmente os montantes da Obra de Garantia do Fornecimento de Água Bruta Pinggang – Guangchang, no valor de 142 000 milhares de patacas; a par disso, inclui também os empréstimos sem juros concedidos pelo Fundo das Indústrias Culturais, no valor de 80 000 milhares de patacas bem como os empréstimos concedidos pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública aos seus sócios, no valor de 8 000 milhares de patacas. Além disso, contempla ainda a despesa no valor de 30 000 milhares de patacas destinada ao pagamento das despesas com o “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” proposto pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, transferidas para o ano de 2018, em consequência da impossibilidade de completar em 2017 as formalidades que estas envolvem.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(19) DESPESAS COM ACTIVIDADES E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Despesas com actividades	142,210,000	173,265,000	-17.9	60,209,697.00	136.2
Comparticipações financeiras	2,423,813,000	2,455,773,000	-1.3	1,859,263,837.88	30.4
Total	2,566,023,000	2,629,038,000	-2.4	1,919,473,534.88	33.7

Estas compreendem, principalmente, entre outras, as despesas com apoios para as actividades e participações financeiras, subvenções financeiras, subsídios e prémios concedidos pela Fundação Macau aos indivíduos, entidades particulares, associações sem fins lucrativos, bem como outras entidades públicas. Em comparação com o orçamento inicial de 2017, as “Despesas com actividades e participações financeiras” averbam em 2018 uma redução aproximadamente de 63 020 milhares de patacas.

A despesa orçamental da Fundação Macau para 2018 inclui: a) o pagamento ao Instituto dos Estudos de Macau (no valor de 43 180 milhares de patacas); b) os projectos de cooperação a longo prazo em colaboração com os organismos locais e no exterior (no valor de 46 780 milhares de patacas); c) o desenvolvimento de actividades próprias (no valor de 11 250 milhares de patacas); d) subsídios a conceder de acordo com o regulamento para as actividades de promoção, desenvolvimento ou estudo cultural, social, económico, educativo, científico, académico e de carácter filantrópico, bem como as actividades para promoção de Macau (no valor de 2 251 470 milhares de patacas); e) contribuições (no valor de 14 150 milhares de patacas); f) atribuição de bolsas de mérito (no valor de 136 350 milhares de patacas).

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(20) PENSÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS, E ABONOS SOCIAIS

	2018	2017	Taxa	2016	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Despesa efectiva	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais	6,675,677,900	6,436,464,200	3.7	4,997,921,826.10	33.6
Total	6,675,677,900	6,436,464,200	3.7	4,997,921,826.10	33.6

O item “Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais” abrange principalmente as pensões e subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, tais como: pensão de velhice, pensão de invalidez, pensão social e subsídio de desemprego, no valor de 4 358 350 milhares de patacas, bem como as pensões e outras prestações atribuídas pelo Fundo de Pensões aos funcionários, no valor de 2 317 320 milhares de patacas.

(21) GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

	2018	2017	Taxa	2016	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Despesa efectiva	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros devedores	474,748,700	396,664,000	19.7	386,188,046.33	22.9
Perdas em investimentos	349,475,000	202,752,400	72.4	6,471,847.54	5,299.9
Perdas cambiais	102,072,500	77,907,100	31.0	400,262,346.87	-74.5
Outros gastos financeiros	89,095,200	70,904,000	25.7	51,446,934.70	73.2
Total	1,015,391,400	748,227,500	35.7	844,369,175.44	20.3

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

Em comparação com o orçamento inicial de 2017, os “Gastos e perdas financeiros” de 2018 aumentam em 267 160 milhares de patacas, ou seja, mais 35,7%. O aumento das despesas com juros justifica-se sobretudo pela previsão da subida contínua das taxas de juros no mercado internacional e pelo acréscimo da taxa de juros dos bilhetes monetários emitidos pela Autoridade Monetária de Macau.

(22) GASTOS COM A PESSOAL

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Salários e vencimentos	718,500,700	592,426,400	21.3	517,094,460.20	38.9
Subsídios, compensação e outros remunerações extraordinárias	155,904,000	126,319,400	23.4	94,494,438.03	65.0
Contrib. p/regime de previdência e p/ regime de aposent. e sobrevivência	487,547,200	247,033,900	97.4	202,291,042.60	141.0
Outros gastos com a pessoal	41,915,800	41,726,500	0.5	23,924,603.01	75.2
Total	1,403,867,700	1,007,506,200	39.3	837,804,543.84	67.6

Face ao orçamento inicial de 2017, em 2018 o item “Gastos com o pessoal” sofre um acréscimo de 396 360 milhares de patacas. Este aumento deve-se principalmente à contratação adicional de trabalhadores e ao reforço da dotação para o Fundo de Previdência.

4. Mapa do orçamento da receita e despesa da RAEM - Notas

(23) A PREVISÃO PARA O SALDO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS NO CORRENTE ANO

A previsão do saldo dos Organismos especiais para 2018 é de 2 634 470 milhares de patacas, distribui-se da seguinte forma:

Serviços	2018 Rendimento proposto (MOP)	2018 Despesa proposto (MOP)	2018 Saldo previsto (MOP)
Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	584,275,000	584,275,000	0
Caixa Económica Postal	62,631,700	44,359,000	18,272,700
Fundo de Pensões	1,811,180,900	2,446,425,900	-635,245,000
Fundo de Segurança Social	7,457,508,300	4,758,192,700	2,699,315,600
Autoridade Monetária de Macau	2,690,471,000	2,688,937,000	1,534,000
Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9,439,000	8,284,000	1,155,000
Fundação Macau	3,358,310,500	2,886,240,000	472,070,500
Fundo de Garantia de Depósitos	80,488,000	3,125,000	77,363,000
Total	16,054,304,400	13,419,838,600	2,634,465,800

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

	Notas	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
01-01	Governo da RAEM	20,520,700	20,044,900	2.4
01-02	Gabinete do Chefe do Executivo	307,365,400	293,170,700	4.8
01-03	Secretaria do Conselho Executivo	33,444,500	32,780,700	2.0
01-06	Gab. da Secretária para a Administração e Justiça	39,639,800	37,650,100	5.3
01-07	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	50,682,100	44,199,700	14.7
	Conselho Permanente de Concertação Social	4,352,500	4,708,300	-7.6
01-08	Gab. do Secretário para a Segurança	37,917,800	37,211,200	1.9
01-09	Gab. do Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	71,994,700	118,568,600	-39.3
	Conselho para as Indústrias Culturais	7,910,100	7,791,600	1.5
	Conselho para o Desenvolvimento Turístico	6,130,300	5,889,900	4.1
01-10	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	28,215,200	28,747,600	-1.9
01-12	Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	13,386,600	13,211,300	1.3
01-13	Deleg. Económica e Comercial de Macau, Junto da União Europeia, em Bruxelas	4,919,100	4,910,300	0.2
01-15	Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	22,595,500	22,946,800	-1.5
01-17	DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	13,217,700	13,379,100	-1.2
01-19	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	54,202,700	64,749,700	-16.3
01-20	Gab. para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas	65,920,800	68,007,500	-3.1
01-21	Gab. para o Desenv. do Sector Energético	39,176,600	38,091,100	2.8
01-22	Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China - PLP	114,389,600	100,140,700	14.2
01-23	Gabinete de Informação Financeira	39,496,800	38,856,700	1.6
01-24	Gabinete para os Recursos Humanos	0	0	-
01-25	Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (i)	601,115,500	81,988,200	633.2
01-28	Gab. de Estudo das Polít. do Governo da RAEM	51,569,600	50,681,200	1.8
01-29	Delegação Económica e Cultural de Macau	16,376,200	16,290,000	0.5
01-30	Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	76,253,400	90,584,300	-15.8

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
20,044,900.00	2.4	19,610,897.60	4.6	12,884,899.10
293,170,700.00	4.8	258,197,954.12	19.0	157,591,290.77
32,780,700.00	2.0	26,281,080.81	27.3	16,762,369.76
37,650,100.00	5.3	30,096,508.06	31.7	20,452,248.73
45,099,700.00	12.4	34,905,440.65	45.2	24,714,645.84
4,708,300.00	-7.6	2,646,859.12	64.4	1,650,646.48
37,211,200.00	1.9	31,799,758.77	19.2	17,889,200.30
118,568,600.00	-39.3	87,830,013.64	-18.0	31,750,990.66
7,791,600.00	1.5	5,990,239.99	32.0	3,399,780.15
5,889,900.00	4.1	4,128,665.65	48.5	2,568,719.95
28,747,600.00	-1.9	18,911,214.24	49.2	11,894,539.48
13,211,300.00	1.3	8,648,012.64	54.8	4,734,730.40
4,910,300.00	0.2	2,614,965.17	88.1	1,705,017.10
22,946,800.00	-1.5	21,482,133.80	5.2	12,254,861.70
13,379,100.00	-1.2	8,972,948.68	47.3	5,205,903.54
64,749,700.00	-16.3	42,169,661.31	28.5	33,775,867.59
68,007,500.00	-3.1	50,860,732.75	29.6	31,036,575.72
38,091,100.00	2.8	29,730,936.68	31.8	19,874,123.43
100,140,700.00	14.2	141,470,588.67	-19.1	28,562,017.73
38,856,700.00	1.6	23,704,015.59	66.6	22,982,983.07
0.00	-	18,904,695.86	-100.0	0.00
460,369,200.00	30.6	65,669,609.66	815.4	42,104,874.10
50,681,200.00	1.8	44,579,224.05	15.7	23,849,071.88
16,290,000.00	0.5	12,359,732.44	32.5	7,767,610.81
90,584,300.00	-15.8	48,814,219.29	56.2	39,174,893.90

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

	Nota	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
01-31	Comissão de Desenvolvimento de Talentos	13,450,200	12,915,900	4.1
01-32	Comissão de Perícia do Erro Médico	13,426,700	0	-
01-33	Centro de Mediação de Litígios Médicos	3,207,000	0	-
03-00	Direcção dos Serviços de Administração e Conselho Consultivo para a Reforma da	498,379,000 3,755,200	462,135,300 3,725,500	7.8 0.8
05-00	Direcção dos Serviços de Educação e	6,514,680,100	6,028,964,600	8.1
07-00	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	195,121,200	198,247,100	-1.6
08-00	Dir. dos Serviços de Regulação de	(ii) 0	171,099,900	-100.0
09-00	Direcção dos Serviços de Finanças	510,184,400	475,120,700	7.4
11-00	Pensões e Reformas	9,321,000	8,458,600	10.2
12-00	Despesas Comuns	23,008,040,800	21,743,572,900	5.8
	Com. de Registo dos Auditores e dos	5,134,000	5,116,100	0.3
	Comissão de Segurança dos Combustíveis	0	0	-
	Comissão de Assuntos Eleitorais da	1,022,500	0	-
13-00	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	250,408,100	235,113,500	6.5
14-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos de	1,872,906,400	1,703,338,100	10.0
18-00	Direcção dos Serviços de Identificação	(iii) 346,034,400	276,898,000	25.0
19-00	Direcção dos Serviços de Economia	224,321,000	212,851,600	5.4
	Comissão para o Desenvolvimento de	0	0	-
20-00	Direcção dos Serviços Correccionais	617,478,000	579,278,200	6.6
21-00	Serviços de Alfândega da Região	941,170,300	785,808,800	19.8
22-00	Direcção dos Serviços Meteorológicos e	119,931,400	108,972,400	10.1
23-00	Direcção dos Serviços de Turismo	327,908,300	310,972,500	5.4
24-00	Gabinete de Comunicação Social	134,119,400	124,732,400	7.5
25-00	Serviços de Polícia Unitários	(iv) 50,482,400	41,192,600	22.6
26-00	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	297,923,400	274,446,300	8.6
27-00	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de	1,029,153,500	1,122,765,900	-8.3

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
12,915,900.00	4.1	5,634,662.99	138.7	6,451,523.10
0.00	-	0.00	-	0.00
0.00	-	0.00	-	0.00
462,135,300.00	7.8	357,189,699.74	39.5	221,323,130.92
3,725,500.00	0.8	2,499,883.00	50.2	1,029,953.70
6,028,964,600	8.1	5,512,736,572.80	18.2	2,601,227,223.70
198,247,100.00	-1.6	173,840,418.77	12.2	104,511,370.51
0.00	-	111,876,293.37	-100.0	0.00
485,755,700.00	5.0	439,950,698.73	16.0	283,504,953.34
8,458,600.00	10.2	2,170,520.00	329.4	1,183,620.00
21,394,821,575.00	7.5	15,123,340,660.19	52.1	12,280,472,513.93
5,116,100.00	0.3	2,164,262.90	137.2	1,377,448.31
0.00	-	8,112,947.92	-100.0	0.00
55,555,700.00	-98.2	0.00	-	1,448,413.40
235,113,500.00	6.5	225,043,696.97	11.3	167,893,437.65
1,703,338,100.00	10.0	1,596,704,993.78	17.3	729,328,440.50
279,678,000.00	23.7	264,217,874.39	31.0	163,706,819.47
212,851,600.00	5.4	175,464,314.02	27.8	115,093,802.39
0.00	-	563,100.00	-100.0	0.00
579,278,200.00	6.6	519,541,180.89	18.9	326,194,648.29
785,808,800.00	19.8	697,014,080.13	35.0	452,796,979.29
108,972,400.00	10.1	94,735,869.33	26.6	62,648,024.40
310,972,500.00	5.4	274,046,180.47	19.7	171,640,743.34
124,732,400.00	7.5	108,214,676.98	23.9	74,244,614.45
49,051,200.00	2.9	36,211,546.72	39.4	22,581,466.43
274,446,300.00	8.6	238,379,810.51	25.0	156,030,833.51
1,123,415,611.00	-8.4	839,573,544.24	22.6	411,126,868.78

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

	Nota	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
28-00	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de	5,264,742,000	4,680,796,500	12.5
29-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	493,038,000	457,166,600	7.8
30-00	Conselho dos Magistrados Judiciais	613,300	609,600	0.6
31-00	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	89,002,100	87,169,300	2.1
32-00	Polícia Judiciária	1,008,229,100	923,707,400	9.2
33-00	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	361,844,600	337,147,600	7.3
34-00	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	265,537,200	258,311,900	2.8
35-00	Dir. dos Serv. de Solos, Obras Púb. e Transportes	485,400,300	466,703,300	4.0
37-00	Instituto do Desporto	204,421,300	191,465,300	6.8
38-00	Instituto Cultural	837,608,900	641,647,700	30.5
	Conselho do Património Cultural	6,064,500	6,995,900	-13.3
40-00	PIDDA	21,148,341,100	15,256,049,800	38.6
50-00	Contas de Ordem - dotações consignadas,	29,491,331,100	25,868,581,100	14.0
Subtotal		98,364,525,400	85,296,679,100	15.3
Organismos autónomos				
50-03	Fundo de Acção Social Escolar	394,487,000	394,658,800	-0.0
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	43,128,100	43,128,100	0.0
50-05	Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização (v)	2,400,055,600	784,478,800	205.9
50-06	Fundo de Turismo	1,011,450,300	987,735,400	2.4
50-07	Instituto de Acção Social	3,579,916,900	3,108,568,600	15.2
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	6,715,000	7,518,300	-10.7
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	55,983,700	32,716,500	71.1
50-16	Cofre dos Assuntos de Justiça	220,767,400	217,811,800	1.4

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
4,679,091,500.00	12.5	4,072,032,028.51	29.3	2,733,608,165.41
464,321,600.00	6.2	343,817,435.16	43.4	229,061,025.11
609,600.00	0.6	361,474.50	69.7	41,155.00
88,369,300.00	0.7	72,536,323.24	22.7	48,868,448.85
923,707,400.00	9.2	841,851,884.12	19.8	566,583,943.94
337,147,600.00	7.3	275,799,190.18	31.2	128,290,195.20
258,311,900.00	2.8	209,764,788.84	26.6	145,148,431.93
466,703,300.00	4.0	400,734,387.69	21.1	232,742,079.43
194,881,500.00	4.9	178,783,735.56	14.3	112,786,851.69
643,786,500.00	30.1	526,735,726.14	59.0	343,155,955.49
6,995,900.00	-13.3	4,679,487.57	29.6	2,503,092.20
15,256,049,800.00	38.6	8,519,355,598.89	148.2	7,504,760,273.10
25,919,467,314.00	13.8	37,434,785,948.95	-21.2	13,366,493,053.94
85,296,679,100.00	15.3	80,730,845,607.43	21.8	44,344,447,362.89
412,303,625.97	-4.3	339,696,054.21	16.1	85,021,978.00
43,463,051.55	-0.8	598,003.90	7,112.0	616,519.10
3,818,575,517.59	-37.1	488,628,801.45	391.2	377,562,281.05
1,383,899,365.21	-26.9	1,008,516,930.28	0.3	460,478,828.35
3,260,189,421.90	9.8	2,762,947,216.85	29.6	1,341,600,997.17
9,021,900.04	-25.6	4,727,451.55	42.0	2,839,803.53
53,686,526.76	4.3	23,015,495.90	143.2	14,832,876.29
262,006,021.59	-15.7	189,675,788.92	16.4	97,564,279.29

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

	Nota	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
50-17	Imprensa Oficial (vi)	138,112,000	87,543,400	57.8
50-21	Fundo Correccional	6,031,100	6,443,300	-6.4
50-23	Instituto de Habitação	476,325,400	478,145,100	-0.4
50-25	Autoridade de Aviação Civil (vii)	95,917,200	78,587,100	22.1
50-26	Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	689,775,100	647,386,300	6.5
50-27	Comissariado Contra a Corrupção	357,638,700	358,639,800	-0.3
50-28	Serviços de Saúde	7,565,045,900	7,241,279,700	4.5
50-29	Universidade de Macau	2,338,957,600	2,208,432,400	5.9
50-31	Instituto Politécnico de Macau	855,651,700	769,523,100	11.2
50-32	Fundo do Desportivo	812,942,700	788,606,500	3.1
50-33	Fundo de Cultura	534,350,700	643,363,000	-16.9
50-35	Conselho de Consumidores	46,991,700	42,299,300	11.1
50-36	Instituto de Formação Turística	427,573,800	385,307,600	11.0
50-37	Fundo Social da Administração Pública de Macau	51,751,100	51,094,900	1.3
50-39	Obra Social do Corpo de Bombeiros	7,393,100	7,526,200	-1.8
50-41	Comissariado da Auditoria	188,888,900	212,236,100	-11.0
50-42	Gabinete do Procurador	435,204,300	431,556,100	0.8
	Comissão de Estudos do Sistema	150,000	3,570,000	-95.8
50-43	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última	612,074,600	595,337,600	2.8
50-44	Assembleia Legislativa	188,227,800	185,953,000	1.2
50-46	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	2,536,659,800	2,324,560,100	9.1
50-47	Obra Social dos Serviços de Alfândega	3,347,800	3,599,700	-7.0
50-48	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia (viii)	338,051,000	280,445,500	20.5
50-49	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos	2,445,000	2,731,400	-10.5
50-50	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	90,015,000	90,868,100	-0.9
50-51	Fundo de Reparação Predial	73,624,200	73,886,200	-0.4
50-52	Fundo de Desenvolvimento Educativo	817,399,400	823,865,300	-0.8

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
136,454,956.41	1.2	69,715,693.06	98.1	45,490,908.59
6,639,142.28	-9.2	4,683,264.70	28.8	1,721,158.46
490,940,448.52	-3.0	367,244,133.63	29.7	186,351,129.15
81,090,545.99	18.3	63,638,687.51	50.7	42,418,860.33
655,136,638.20	5.3	539,363,995.94	27.9	249,586,906.62
364,877,614.07	-2.0	279,366,129.54	28.0	182,480,076.02
7,497,973,316.38	0.9	6,306,188,006.08	20.0	3,780,883,235.95
2,303,613,099.65	1.5	2,126,884,938.43	10.0	1,196,675,560.84
789,301,512.42	8.4	721,233,171.18	18.6	436,325,582.56
880,625,317.11	-7.7	718,373,668.24	13.2	268,369,294.82
710,183,285.29	-24.8	549,884,958.15	-2.8	245,245,684.54
42,553,749.20	10.4	35,139,609.10	33.7	22,246,209.90
396,836,687.48	7.7	322,877,303.18	32.4	175,122,312.62
52,656,389.63	-1.7	44,078,992.60	17.4	21,529,817.25
7,761,837.20	-4.8	6,625,886.10	11.6	3,456,184.40
212,492,315.58	-11.1	127,692,290.28	47.9	107,489,938.85
437,360,264.29	-0.5	354,982,406.00	22.6	229,241,995.99
3,570,000.00	-95.8	114,891.00	30.6	73,084.24
598,643,036.36	2.2	482,297,309.96	26.9	326,089,781.34
186,190,960.20	1.1	159,174,607.60	18.3	101,902,232.23
2,395,747,397.76	5.9	2,086,393,484.18	21.6	1,248,999,745.00
4,209,599.06	-20.5	2,798,360.10	19.6	958,618.40
319,591,358.17	5.8	360,981,400.51	-6.4	69,904,809.41
2,837,225.73	-13.8	1,190,733.80	105.3	657,216.80
109,377,970.83	-17.7	7,221,830.00	1,146.4	3,679,608.00
582,644,622.78	-87.4	20,489,142.75	259.3	14,729,483.00
872,644,771.57	-6.3	721,636,078.80	13.3	287,695,260.90

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

	Nota	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
50-53	Fundo dos Pandas	7,390,800	7,387,200	0.0
50-54	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação	37,316,800	78,061,400	-52.2
50-56	Fundo de Indústria Cultural	222,893,500	242,748,400	-8.2
50-57	Fundo de garantia de créditos laborais	188,003,600	183,422,500	2.5
Subtotal		27,858,654,300	24,911,022,600	11.8
Valor eliminado		(25,111,641,000)	(22,230,484,000)	13.0
Despesa ord. integ. do Governo		101,111,538,700	87,977,217,700	14.9
Organismos especiais				
50-15	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	(ii) 584,275,000	361,910,000	61.4
50-15	Caixa Económica Postal	44,359,000	43,861,900	1.1
50-18	Fundo de Pensões	2,446,425,900	2,223,362,600	10.0
50-20	Fundo de Segurança Social	4,758,192,700	4,713,237,900	1.0
50-22	Autoridade Monetária de Macau	2,688,937,000	1,583,506,300	69.8
50-34	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8,284,000	7,910,000	4.7
50-45	Fundação Macau	2,886,240,000	2,924,995,100	-1.3
50-55	Fundo de Garantia de Depósitos	3,125,000	3,125,000	0.0
Agregado dos gastos dos org. especiais		13,419,838,600	11,861,908,800	13.1
Ajustamento		(4,918,946,800)	(4,113,782,100)	19.6
Total de despesas		109,612,430,500	95,725,344,400	14.5

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2016 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
8,787,157.58	-15.9	3,137,308.22	135.6	1,177,198.91
128,155,364.65	-70.9	21,594,361.95	72.8	34,833,444.81
342,375,671.39	-34.9	96,679,355.97	130.5	79,726,254.04
189,454,863.71	-0.8	11,667,791.89	1,511.3	8,266,753.93
30,053,872,550.10	-7.3	21,431,155,533.51	30.0	11,753,845,910.68
(22,230,484,000)	13.0	(19,532,899,997)	28.6	(11,598,933,741)
93,120,067,650.10	8.6	82,629,101,143.68	22.4	44,499,359,533.04
544,098,000.00	7.4	333,065,456.66	75.4	273,823,391.87
43,861,900.00	1.1	28,718,564.49	54.5	20,506,556.33
2,223,362,600.00	10.0	1,728,979,173.21	41.5	1,200,758,469.06
4,727,157,200.00	0.7	3,891,230,880.68	22.3	3,014,048,843.65
1,583,506,300.00	69.8	1,098,520,223.91	144.8	458,051,851.02
7,910,000.00	4.7	7,432,044.61	11.5	1,123,332.76
2,924,995,100.00	-1.3	2,170,167,323.89	33.0	1,269,799,300.88
3,125,000.00	0.0	80,089.00	3,801.9	46,228.00
12,058,016,100.00	11.3	9,258,193,756.45	45.0	6,238,157,973.57
(4,113,782,100.00)	19.6	(18,367,120,206.13)	-73.2	(2,050,559,253.29)
101,064,301,650.10	8.5	73,520,174,694.00	49.1	48,686,958,253.32

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

(i) Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

Desde 2017, este Gabinete tem assumido as respectivas despesas com os “serviços de operação e manutenção da Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau” (incluindo despesas com a contratação do pessoal por parte do adjudicatário, despesas com a operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro e oficinas, despesas de capital e outras despesas). Prevê-se que o período de serviço seja de 7 anos, de 2017 a 2024, compreendendo 2 anos como período preparativo para a operação e os seguintes 5 anos como período de operação e manutenção. O montante necessário a pagar em 2018 é de 501 300 milhares de patacas.

(ii) Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações foi integrada na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações em 2017, pelo que se verifica um acentuado aumento no valor orçamental desta Direcção em 2018.

(iii) Direcção dos Serviços de Identificação

Tendo em conta a actualização do sistema do novo documento de viagem electrónico, é necessário utilizar com antecedência 50 210 milhares de patacas para aquisição do novo documento de viagem electrónico.

(iv) Serviços de Polícia Unitários

Engloba as despesas do Gabinete Coordenador de Segurança, que foi integrado recentemente nos Serviços de Polícia Unitários. Além destas, inclui a contratação de mais 6 pessoas, em colaboração com o plano do futuro desenvolvimento do Governo da RAEM.

5. Mapa comparativo do orçamento da despesa dos Serviços públicos

(v) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

O aumento do orçamento deve-se principalmente à injeção de capital no Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa (1 615 072 200 de patacas) e na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (24 000 000 de patacas).

(vi) Imprensa Oficial

Prevê-se a mudança das instalações desta Imprensa no segundo semestre de 2018, pelo que se inscreve o valor de 4 200 milhares de patacas para aquisição de máquinas e equipamentos.

(vii) Autoridade de Aviação Civil

É necessário realizar vários relatórios de estudo sobre as obras de ampliação e aterro do Aeroporto Internacional de Macau.

(viii) Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Tendo em vista a realização de diversas actividades, verifica-se um aumento das despesas com a avaliação dos projectos, a promoção e divulgação, o aluguer de recintos e equipamentos e a interpretação. Por outro lado, este Fundo irá conceder mais financiamento conjunto, incrementar o investimento nos projectos de popularização científica e financiar os novos laboratórios chave estatais e o plano de incentivo científico e tecnológico realizado a cada dois anos.

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

Item	2018 Valor proposto (MOP) a	2017 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
1-00 SERV. GERAIS DA ADMINIST.	11,365,898,000	10,948,934,500	3.8
1-01 Administração geral	7,435,383,700	7,121,914,100	4.4
1-02 Justiça, ordem, segurança	3,930,514,300	3,827,020,400	2.7
2-00 SEGURANÇA PÚBLICA	13,522,782,300	9,988,651,100	35.4
2-01 Comando	6,582,083,000	5,755,183,300	14.4
2-02 Polícia	6,802,242,900	4,112,019,200	65.4
2-03 Bombeiros	138,456,400	121,448,600	14.0
3-00 EDUCAÇÃO	12,467,414,600	11,567,652,600	7.8
3-01 Administração, regulamentação e investigação	849,556,100	820,825,300	3.5
3-02 Ensino	11,487,358,400	10,594,646,500	8.4
3-03 Formação profissional	130,500,100	152,180,800	-14.2
4-00 SAÚDE	9,162,698,300	8,109,452,100	13.0
4-01 Admin., regul. e investig.	4,159,460,400	3,902,902,800	6.6
4-02 Medicina	4,093,237,900	3,371,849,300	21.4
4-03 Higiene e saúde pública	910,000,000	834,700,000	9.0
5-00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9,348,443,800	8,825,904,300	5.9
5-01 Admin. e regulamentação	653,440,100	509,566,300	28.2
5-02 Acção social	8,685,682,700	8,307,879,400	4.5
5-03 Pensões e reformas	9,321,000	8,458,600	10.2

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

Orçamento autorizado até Agost (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2016 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
11,218,076,985.56	1.3	9,140,043,795.03	24.4	6,593,987,772.37
7,318,752,029.15	1.6	5,854,220,691.19	27.0	4,588,873,987.16
3,899,324,956.41	0.8	3,285,823,103.84	19.6	2,005,113,785.21
10,829,876,767.01	24.9	6,845,905,251.69	97.5	7,470,694,775.78
5,750,706,197.00	14.5	4,841,788,178.13	35.9	3,260,768,921.13
4,960,491,970.01	37.1	1,952,328,794.89	248.4	4,209,925,854.65
118,678,600.00	16.7	51,788,278.67	167.4	0.00
11,743,528,764.63	6.2	10,193,305,913.93	22.3	4,878,663,937.68
833,710,500.00	1.9	666,330,022.76	27.5	378,528,857.21
10,751,886,221.49	6.8	9,444,071,875.34	21.6	4,471,461,539.88
157,932,043.14	-17.4	82,904,015.83	57.4	28,673,540.59
7,950,918,375.76	15.2	6,701,780,123.75	36.7	3,626,468,569.39
4,159,596,416.38	-0.0	3,426,389,238.07	21.4	2,253,423,731.85
2,956,621,959.38	38.4	2,505,413,542.13	63.4	1,044,087,706.82
834,700,000.00	9.0	769,977,343.55	18.2	328,957,130.72
8,953,621,036.87	4.4	7,756,194,929.90	20.5	5,558,319,466.67
673,701,721.90	-3.0	548,198,003.24	19.2	259,143,221.32
8,271,460,714.97	5.0	7,205,826,406.66	20.5	5,297,992,625.35
8,458,600.00	10.2	2,170,520.00	329.4	1,183,620.00

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

Item	2018 Valor proposto (MOP) a	2017 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
6-00 HABITAÇÃO	1,611,614,400	1,749,923,200	-7.9
6-01 Admin. e regulamentação	566,027,000	585,797,400	-3.4
6-02 Habitação social	1,045,587,400	1,164,125,800	-10.2
7-00 OUT. SERV. COLECTIVOS/SOCIAIS	4,571,980,000	3,801,536,400	20.3
7-01 Cultura	1,706,936,300	1,621,160,500	5.3
7-02 Desporto e recreio	1,613,347,100	1,150,761,800	40.2
7-04 Meteorologia e geofísica	149,993,400	125,934,400	19.1
7-05 Cartografia	88,722,100	86,939,300	2.1
7-06 Comunicação social	348,959,500	204,418,800	70.7
7-07 Assuntos de trabalho	664,021,600	612,321,600	8.4
8-00 SERVIÇOS ECONÓMICOS	16,825,611,000	12,708,313,600	32.4
8-01 Admin., regulamentação e investigação	3,814,904,200	2,130,683,100	79.0
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	90,015,000	90,868,100	-0.9
8-03 Indústria	16,216,400	23,723,900	-31.6
8-04 Infra-estruturas	1,313,201,500	1,509,496,600	-13.0
8-05 Transportes	7,901,348,800	5,247,031,300	50.6
8-06 Comunicações	2,535,000	174,148,900	-98.5
8-07 Comércio	1,117,006,500	1,259,057,200	-11.3
8-08 Turismo	1,201,329,300	1,171,297,500	2.6
8-09 Ordenamento físico e ambiente	1,369,054,300	1,102,007,000	24.2

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

Orçamento autorizado até Agosto (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2016 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
2,253,301,654.75	-28.5	1,390,503,136.66	15.9	1,048,797,124.06
1,105,586,122.85	-48.8	364,840,615.28	55.1	186,594,007.25
1,147,715,531.90	-8.9	1,025,662,521.38	1.9	862,203,116.81
4,406,990,280.81	3.7	2,895,859,796.09	57.9	1,863,090,651.70
1,750,048,156.68	-2.5	1,207,399,763.85	41.4	683,336,204.22
1,568,429,104.01	2.9	1,001,457,784.79	61.1	722,011,553.69
126,234,400.00	18.8	105,400,382.84	42.3	63,235,604.63
88,139,300.00	0.7	72,409,708.24	22.5	48,835,148.85
253,330,356.41	37.7	171,342,872.04	103.7	115,268,797.04
620,808,963.71	7.0	337,849,284.33	96.5	230,403,343.27
16,280,731,746.65	3.3	9,918,048,967.86	69.6	3,539,048,121.54
5,203,476,943.64	-26.7	1,732,350,545.20	120.2	1,005,823,688.70
109,377,970.83	-17.7	7,221,830.00	1,146.4	3,679,608.00
24,063,321.00	-32.6	19,579,450.47	-17.2	3,837,731.20
1,438,785,645.71	-8.7	1,266,105,668.04	3.7	246,058,772.67
5,716,899,936.00	38.2	4,175,442,634.60	89.2	1,425,066,169.84
4,435,000.00	-42.8	114,647,839.68	-97.8	1,307,452.68
1,127,813,570.25	-1.0	787,999,185.54	41.8	263,369,366.92
1,535,509,465.21	-21.8	1,031,208,100.30	16.5	426,894,091.52
1,120,369,894.01	22.2	783,493,714.03	74.7	163,011,240.01

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

Item	2018 Valor proposto (MOP) a	2017 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
9-00 OUTRAS FUNÇÕES	22,235,096,300	20,276,849,900	9.7
9-02 Transferências sector público	4,778,946,800	4,003,782,100	19.4
9-03 Diversas, não especificadas	17,456,149,500	16,273,067,800	7.3
Total	101,111,538,700	87,977,217,700	14.9

6. Mapa comparativo do orçamento das despesas por classificação funcional

2017 Orçamento autorizado até Agosto (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2016 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2017 Despesa efectiva até Agosto (MOP)
19,483,022,038.06	14.1	27,787,459,228.77	-20.0	9,920,289,113.85
3,873,339,265.50	23.4	18,372,613,580.63	-74.0	2,003,869,099.21
15,609,682,772.56	11.8	9,414,845,648.14	85.4	7,916,420,014.64
93,120,067,650.10	8.6	82,629,101,143.68	22.4	44,499,359,533.04

7. Dotações do PIDDA por tutela

	2018 Valor proposto (MOP)	2017 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Secretária para a Administração e Justiça	666,170,000	458,538,000	45.3
Secretário para a Economia e Finanças	409,700,000	413,239,400	-0.9
Gabinete do Secretário para a Segurança	1,275,018,500	1,204,406,300	5.9
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	3,748,683,000	1,719,244,800	118.0
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	14,848,769,600	11,200,621,300	32.6
Dotação provisional /dotação concorrencial	200,000,000	260,000,000	-23.1
Total	21,148,341,100	15,256,049,800	38.6

8. Medidas de benefícios fiscais

Medidas de redução e isenção fiscais e de restituição de impostos em 2018

Item	2018 Estim. Valor isenção (MOP)	2018 Estim. valor restituição (MOP)
1 Dedução de 30% do imp. prof. e aumento do limite de isenção do mesmo para \$144 000	1,024,887,428.57	
2 Isenção total da contribuição industrial	73,800,000.00	
3 Isenção das taxas de licenciamento dos vendilhões	1,679,400.00	
4 Isenção das rendas das bancas dos mercados	4,933,200.00	
5 Isen. de Inspeção de vegetais para consumo humano, carnes e vísceras, aves e ovos, importação de pescado e marisco, e animais vivos para consumo humano	23,105,600.00	
6 Isenção de imposto do selo sobre apólices de seguro de vida ou não de vida e operações bancárias	496,648,229.00	
7 Isen. de taxas de licenciamento s/ publ.	31,986,200.00	
8 Isen. do imp. de turismo p/ estabel. de comidas e bebidas	288,810,118.00	
9 Dedução da colecta da contrib. predial urbana dos resid. de Macau até \$3 500	261,832,267.00	
10 Aumento da parcela isenta do imposto complementar de rendimentos anuais para \$600 000	396,000,000.00	
11 Isen. do imp. de selo sobre os bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espect., exposições ou diversões	52,745,159.00	
12 Isen. do imp. de selo na aquis. de bens imóveis p/ os resid. perman. de Macau que não sejam proprietários, até ao valor de 3 milhões de patacas (limitado à finalidade de habitação)	116,000,000.00	
13 Devolução de 60 % do Imposto Profissional pago no ano económico de 2016 aos residentes de Macau, limitada a \$14 000 (número estimado de beneficiários é de 150,000 pessoas)		850,000,000.00
14 Ao empregador que tenha recrutado pessoas com deficiência é concedida, por cada empregado com deficiência, uma redução no valor de 5,000 patacas do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional (de cerca de 12,000 pessoas@5,000 patacas) *		60,000,000.00
15 Perdas em selo de conheç.		
- Transmissões de bens	5,800,000.00	
- Contribuição industrial	3,690,000.00	

8. Medidas de benefícios fiscais

Medidas de redução e isenção fiscais e de restituição de impostos em 2018

Item	2018	2018
	Estim. Valor isenção (MOP)	Estim. valor restituição (MOP)
16 Isen. do imposto do selo nas actividades de arrematação (só se inclui a arrematação por empresas particulares, não o imposto de selo sobre arrematação pelos órgãos judiciais e serviços públicos)*	2,000,000.00	
17 Redução do imposto sobre veículos motorizados para aquisição de viaturas em consequência da calamidade natural *#		226,921,500.00
Total	2,783,917,601.57	1,136,921,500.00

* Novas medidas a tomar em 2018

Supõe-se que todos os casos sejam pedidos de restituição de impostos

9. Reserva da RAEM

Situação até ao dia 31 de Agosto de 2017:

Reserva básica	127,945,018,650.00
Reserva extraordinária	340,016,979,460.59
Saldo	14,916,496,478.47
Subtotal	482,878,494,589.06
O saldo de execução orçamental de 2016 (<i>A transferência para a Reserva financeira aguarda que seja apreciado pela Assembleia Legislativa o relatório de execução do Orçamento de 2016</i>)	21,681,331,002.57
Total da Reserva	504,559,825,591.63

Cálculo do valor total da Reserva, supondo que o Saldo de Execução orçamental de 2016 seja transferido para a Reserva em 2017:

Distribuição do total da Reserva em 2018:	
Reserva básica (valor do orçamento dos Serviços centrais em 2018 – 98,364,525,400*150%)	147,546,788,100.00
Reserva extraordinária	357,013,037,491.63
Total	504,559,825,591.63

10. Situação do Pessoal

De acordo com os dados prestados pelos Serviços, até ao final do ano de 2017 o número de funcionários do Governo da RAEM perfaz 36 088 pessoas. No tocante a 2018, prevê-se que o número dos trabalhadores por ingresso e contratados seja de 2 426 trabalhadores e que 345 trabalhadores venham a cessar funções, pelo que, prevê-se que o número do pessoal atinja 36 914 pessoas até ao final do ano de 2018.

De entre os serviços que vão contratar novos trabalhadores em 2018, destaca-se a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, que prevê contratar 439 pessoas, das quais, 285 são pessoal para as carreiras militarizadas, seguidos pelos Serviços de Saúde, com 429 novos trabalhadores previstos, dos quais, 202 trabalhadores são da área de assuntos médicos. Os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau prevêem contratar 158 pessoas, das quais, 152 são pessoal alfandegário. O Instituto Cultural prevê contratar 106 pessoas por motivos da criação do centro de intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e da Biblioteca na Habitação Pública do Seac Pai Van, da necessidade de colaborar com o desenvolvimento das actividades da Orquestra Chinesa de Macau, entre outros.

Designação dos Serviços	Previsão p/2018 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2018 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2018
Governo da RAEM	0	0	6
Gabinete do Chefe do Executivo e Serviços de Apoio da Sede do Governo	33	8	448
Conselho Executivo	2	0	25
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	1	0	31
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	0	0	39
Gabinete do Secretário para a Segurança	0	0	25
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	5	0	32
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	2	0	19
Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	0	0	10
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	0	0	4
Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	1	0	12

10. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2018 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2018 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2018
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	1	0	8
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	14	1	62
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	10	0	79
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	1	0	40
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	11	0	40
Gabinete de Informação Financeira	4	0	44
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	12	0	111
Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau	0	0	47
Delegação Económica e Cultural de Macau	1	0	14
Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	1	0	69
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	6	3	16
Comissão de Perícia do Erro Médico	0	0	7
Centro de Mediação de Litígios Médicos	0	0	2
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	27	4	462
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	63	8	845
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais	28	9	600
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	10	2	278
Direcção dos Serviços de Finanças	22	5	680
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	8	0	124
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	41	3	615
Direcção dos Serviços de Identificação	20	1	291
Direcção dos Serviços de Economia	14	3	269
Direcção dos Serviços Correccionais	27	1	921
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	158	2	1,438

10. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2018 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2018 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2018
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	7	2	125
Direcção dos Serviços de Turismo	21	2	413
Gabinete de Comunicação Social	15	3	133
Serviços de Polícia Unitários	10	1	110
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	76	68	443
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	15	8	570
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	439	16	7,994
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	10	23	502
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	9	1	151
Polícia Judiciária	107	3	1,414
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	39	1	310
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	38	1	256
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado	8	0	211
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	0	3	533
Instituto do Desporto	32	0	379
Instituto Cultural	106	34	970
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	0	0	1
Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal	1	1	8
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo	0	0	13
Instituto de Acção Social	24	8	599
Direcção dos Serviços de Correios	22	0	596
Cofre dos Assuntos de Justiça	78	0	106
Imprensa Oficial	18	3	132
Fundo de Pensões	7	0	116
Fundo de Segurança Social	10	1	220
Autoridade Monetária de Macau	30	0	224
Instituto de Habitação	54	4	409
Autoridade de Aviação Civil	0	0	75

10. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2018 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2018 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2018
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	25	0	204
Comissariado Contra a Corrupção	64	1	317
Serviços de Saúde	429	26	4,821
Universidade de Macau	19	18	1,672
Instituto Politécnico de Macau	39	15	631
Conselho de Consumidores	9	0	54
Instituto de Formação Turística	6	0	392
Comissariado da Auditoria	25	1	146
Gabinete do Procurador	11	1	355
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	16	0	526
Assembleia Legislativa	8	0	118
Fundação Macau	4	0	142
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	68	50	2,707
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	2	0	38
Fundo das Indústrias Culturais	1	0	40
Conselho Permanente de Concertação Social	0	0	2
Conselho para as Indústrias Culturais	0	0	10
Conselho para o Desenvolvimento Turístico	0	0	5
Conselho do Património Cultural	1	0	8
Total	2,426	345	36,914

11. CAPÍTULO 12.º - DESPESAS COMUNS

Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas

Projectos	Orçamento para 2017	Orçamento para 2018
Despesas por arrendamento de imóveis pelos serviços públicos	600,000,000.00	600,000,000.00
Transporte da deslocação em missão oficial de serviço	50,000,000.00	50,048,000.00
AMCM - administração financeira	300,000,000.00	300,000,000.00
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho das pessoas portadoras de deficiência	162,000,000.00	
Contas individuais de previdência	3,015,850,000.00	3,118,810,000.00
Quantias necessárias para pagar os casos pendentes de anos anteriores em 2018	85,850,000.00	118,810,000.00
Estimativa para a atribuição da verba de incentivo básico 20.000 pessoas@10.000 patacas em 2018	200,000,000.00	200,000,000.00
Estimativa para a atribuição de verba para 380.000 pessoas @ 7.000 patacas em 2018	2,590,000,000.00	2,660,000,000.00
Estimativa para a nova atribuição de verba em 2018 para 20.000 pessoas @7.000 patacas através de reclamação	140,000,000.00	140,000,000.00
Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão	274,511,700.00	300,187,400.00
Plano de Comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (Presume-se a aplicação)	6,128,597,200.00	6,239,568,600.00
CEM - Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais (Presume-se a aplicação)	516,000,000.00	540,000,000.00
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde (Presume-se a aplicação)	300,000,000.00	409,800,000.00
Restituições de contribuições e impostos	1,970,000,000.00	2,206,113,300.00
Previsão para as restituições pela Repartição de Finanças de Macau em 2018	1,638,000,000.00	1,619,191,800.00
Restituição do Imposto Profissional	2,000,000.00	
Previsão para a restituição do imposto de consumo pela Direcção dos Serviços de Economia	50,000,000.00	60,000,000.00
Restituição do imposto complementar de rendimentos	280,000,000.00	300,000,000.00
Restituição de imposto sobre os veículos afectados pelo Tufão "Hato"		226,921,500.00
Comparticipação do regime de aposentação e sobrevivência pela Administração Central	671,608,600.00	666,451,600.00
Fundo de Pensões - regime de previdência (empregador)	700,888,900.00	747,590,400.00
Compensação pela deslocalização do Heliporto		242,000,000.00
Dotação para o suporte das obras de construção da 4.ª tubagem de abastecimento água no Interior da China para Macau ^{nota (1)}	76,479,800.00	90,479,800.00
Concepção do Edifício Complexo do Posto Fronteiriço, contíguo ao Edifício Sul do Posto Fronteiriço e ao Edifício Norte do Posto Fronteiriço ^{nota (2)}		163,880,000.00
Dotação para o suporte da obra de garantia do fornecimento da água bruta Pinggang - Guangchang no Interior da China ^{nota (3)}	100,000,000.00	100,000,000.00
Obra da parte principal da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau com a participação na qualidade de pessoa colectiva ^{nota (4)}	68,000,000.00	
Medida para angariação de capital para a ultrapassagem da estimativa da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau ^{nota (5)}	600,000,000.00	600,000,000.00
Injecção de verba para a sociedade "Macau Metro Ligeiro S.A." ^{nota (6)}	175,000,000.00	604,800,000.00
Injecção de verba para a sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A." ^{nota (7)}	1,700,000,000.00	1,595,000,000.00
Injecção de verba pela sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A." (99%) e pela sociedade "Transferência electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A." (1%) para a sociedade "Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Limitada"	340,000,000.00	
Injecção de verba para o Parque de Cooperação Jiangsu - Macau ^{nota (8)}	1,200,000,000.00	1,200,000,000.00
Injecção de verba para "Macau Renovação Urbana, S.A."		100,000,000.00
Dotação para o suporte da obra de garantia do fornecimento da água bruta Pinggang - Guangchang no Interior da China ^{nota (9)}	100,000,000.00	142,000,000.00
Total	19,048,936,200.00	20,016,729,100.00

11. CAPÍTULO 12.º- DESPESAS COMUNS

Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas

Nota (1): O valor total do orçamento de 2015 a 2017 é de 701.579.788,00 patacas, que são respectivamente de 39.900.000,00 patacas, 585.200.000,00 patacas e 76.479.788,00 patacas. Os valores liquidados nos anos de 2015 e 2016 foram respectivamente de 37.103.343,75 patacas e 520.292.437,50 patacas.

Nota (2): A estimativa do orçamento de toda a obra é de 1.500.000.000,00 patacas, prevendo o início da obra no final do ano de 2017 e a conclusão no ano de 2020.

Nota (3): O valor total do orçamento de 2017 até 2019 é de 457.285.560,00 patacas, que são respectivamente de 300.000.000,00 patacas, 100.000.000,00 patacas e 57.285.560,00 patacas.

Nota (4): O valor total do orçamento é de 1.980.407.000,00 renminbis, sendo pago a partir de 2010, e o valor ainda não pago é de 180.976.484,48 renminbis.

Nota (5): No caso de haver participação, o valor total do orçamento será de 1.200.000.000,00 patacas, e a dotação provisional prevista para 2017 corresponde a metade desse valor.

Nota (6): A estimativa da despesa total é de 1.400.000.000,00 patacas: RAEM(96%), Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização(3%) e Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (1%). De 2017 até 2019: 336.000.000,00 patacas, 604.800.000,00 patacas e 403.200.000,00 patacas.

Nota (7): 1.400.000.000,00 renminbis (1.700.000.000,00 patacas).

Nota (8): Em 2016, foi de 800.000.000,00 renminbis (1.000.000.000,00 patacas) e em 2017, foi de 1.000.000.000,00 renminbis (1.200.000.000,00 patacas).

Nota (9): Forma de pré-pagamento da taxa de fornecimento de água bruta para Macau, cujo valor total do orçamento é de 442.000.000,00 patacas. Este valor é pago em 2015, 2017 e 2018 que são respectivamente de 200.000.000,00 patacas, 100.000.000,00 patacas e 142.000.000,00 patacas. O valor liquidado em 2015 foi de 200.000.000,00 patacas.

